

1. DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	1
1.1. Crimes contra os costumes <i>versus</i> crimes contra a dignidade sexual	1
1.2. Dos crimes contra a liberdade sexual.....	4
1.2.1. Art. 213 – Estupro	4
1.2.1.1. Dispositivo legal.....	4
1.2.1.2. Introdução.....	5
1.2.1.3. Art. 213 do Código Penal e espécies de estupro	8
1.2.1.4. Objetividade jurídica.....	9
1.2.1.5. Objeto material	9
1.2.1.6. Núcleo do tipo	9
1.2.1.7. Sujeito ativo	18
1.2.1.8. Sujeito passivo	21
1.2.1.9. Elemento subjetivo	25
1.2.1.10. Consumação.....	26
1.2.1.11. Tentativa	28
1.2.1.12. Ação penal	32
1.2.1.13. Lei 9.099/1995	35
1.2.1.14. Classificação doutrinária	35

1.2.1.15.	Figuras qualificadas: art. 213, §§ 1.º e 2.º.....	36
1.2.1.16.	Estupro e importunação ofensiva ao pudor: distinção.....	40
1.2.2.	Art. 214 – Atentado violento ao pudor.....	41
1.2.3.	Art. 215 – Violação sexual mediante fraude.....	41
1.2.3.1.	Dispositivo legal.....	41
1.2.3.2.	Introdução.....	42
1.2.3.3.	Objetividade jurídica.....	42
1.2.3.4.	Objeto material.....	42
1.2.3.5.	Núcleos do tipo.....	42
1.2.3.6.	Sujeito ativo.....	45
1.2.3.7.	Sujeito passivo.....	45
1.2.3.8.	Elemento subjetivo.....	46
1.2.3.9.	Consumação.....	46
1.2.3.10.	Tentativa.....	46
1.2.3.11.	Ação penal.....	47
1.2.3.12.	Lei 9.099/1995.....	47
1.2.3.13.	Classificação doutrinária.....	47
1.2.4.	Art. 216 – Atentado ao pudor mediante fraude.....	47
1.2.5.	Art. 216-A – Assédio sexual.....	47
1.2.5.1.	Dispositivo legal.....	47
1.2.5.2.	Introdução.....	48
1.2.5.3.	Objetividade jurídica.....	49
1.2.5.4.	Objeto material.....	49
1.2.5.5.	Núcleo do tipo.....	49
1.2.5.6.	Sujeito ativo.....	51
1.2.5.7.	Sujeito passivo.....	51
1.2.5.8.	Elemento subjetivo.....	52
1.2.5.9.	Consumação.....	52
1.2.5.10.	Tentativa.....	52
1.2.5.11.	Ação penal.....	53
1.2.5.12.	Lei 9.099/1995.....	53
1.2.5.13.	Classificação doutrinária.....	53

1.2.5.14.	Causa de aumento da pena: art. 216-A, § 2.º.....	53
1.2.5.15.	A paixão do superior hierárquico ou ascendente pela funcionária subalterna (ou da superiora pelo subalterno).....	55
1.3.	Dos crimes sexuais contra vulnerável.....	56
1.3.1.	A vulnerabilidade da vítima no campo sexual: conceito e hipóteses. O fim da presunção de violência	56
1.3.1.1.	Crimes sexuais contra vulneráveis e Estatuto da Pessoa com Deficiência.....	62
1.3.1.2.	Competência.....	62
1.3.2.	Divisão dos crimes sexuais contra vulnerável.....	63
1.3.3.	Art. 217 – Sedução.....	63
1.3.4.	Art. 217-A – Estupro de vulnerável.....	63
1.3.4.1.	Dispositivo legal.....	63
1.3.4.2.	Introdução.....	64
1.3.4.3.	Estupro de vulnerável: espécies do delito e Lei dos Crimes Hediondos.....	65
1.3.4.4.	Objetividade jurídica.....	66
1.3.4.5.	Objeto material	66
1.3.4.6.	Núcleos do tipo.....	67
1.3.4.7.	Sujeito ativo	69
1.3.4.8.	Sujeito passivo	69
1.3.4.9.	Elemento subjetivo	72
1.3.4.10.	Consumação.....	73
1.3.4.11.	Tentativa	73
1.3.4.12.	Ação penal	73
1.3.4.13.	Lei 9.099/1995	74
1.3.4.14.	Classificação doutrinária	75
1.3.4.15.	Figuras qualificadas: art. 217-A, §§ 3.º e 4.º.....	75
1.3.4.16.	Estupro de vulnerável e erro de proibição: a questão da prostituição infantil.....	75
1.3.5.	Art. 218 – Corrupção de menores	76
1.3.5.1.	Dispositivo legal.....	76
1.3.5.2.	Terminologia legal	77
1.3.5.3.	Objetividade jurídica.....	77

1.3.5.4.	Objeto material	78
1.3.5.5.	Núcleo do tipo	78
1.3.5.6.	Sujeito ativo	79
1.3.5.7.	Sujeito passivo	80
1.3.5.8.	Elemento subjetivo	80
1.3.5.9.	Consumação.....	80
1.3.5.10.	Tentativa	81
1.3.5.11.	Ação penal	81
1.3.5.12.	Lei 9.099/1995	81
1.3.5.13.	Classificação doutrinária	81
1.3.5.14.	Art. 218 do Código Penal e art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente: distinção	81
1.3.6.	Art. 218-A – Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente.....	83
1.3.6.1.	Dispositivo legal.....	83
1.3.6.2.	Introdução.....	83
1.3.6.3.	Objetividade jurídica.....	84
1.3.6.4.	Objeto material	84
1.3.6.5.	Núcleos do tipo.....	84
1.3.6.6.	Sujeito ativo	86
1.3.6.7.	Sujeito passivo	86
1.3.6.8.	Elemento subjetivo	86
1.3.6.9.	Consumação.....	87
1.3.6.10.	Tentativa	87
1.3.6.11.	Ação penal	87
1.3.6.12.	Lei 9.099/1995	87
1.3.6.13.	Classificação doutrinária	87
1.3.6.14.	Art. 218-A do Código Penal e art. 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente: distinção	88
1.3.7.	Art. 218-B – Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável	88
1.3.7.1.	Dispositivo legal.....	88

1.3.7.2.	Revogação tácita do art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente	89
1.3.7.3.	Nome do delito e natureza hedionda.....	89
1.3.7.4.	Introdução	90
1.3.7.5.	Objetividade jurídica.....	92
1.3.7.6.	Objeto material	92
1.3.7.7.	Núcleos do tipo.....	92
1.3.7.8.	Sujeito ativo	93
1.3.7.9.	Sujeito passivo	93
1.3.7.10.	Elemento subjetivo	94
1.3.7.11.	Consumação.....	94
1.3.7.12.	Tentativa	95
1.3.7.13.	Ação penal	95
1.3.7.14.	Lei 9.099/1995	95
1.3.7.15.	Classificação doutrinária	95
1.3.7.16.	Figuras equiparadas: art. 218-B, § 2.º	95
1.3.7.17.	Art. 218-B, § 3.º – Efeito da condenação.....	98
1.4.	Do rapto.....	99
1.5.	Disposições gerais.....	99
1.5.1.	Art. 225 – Ação penal	99
1.5.1.1.	Dispositivo legal.....	99
1.5.1.2.	Comentários.....	99
1.5.2.	Art. 226 – Aumento de pena	102
1.5.2.1.	Dispositivo legal.....	102
1.5.2.2.	Natureza jurídica	102
1.5.2.3.	Causas de aumento da pena em espécie....	103
1.5.2.4.	A vedação do <i>bis in idem</i>	104
1.5.2.5.	Confronto entre os arts. 226 e 234-A do Código Penal	104
1.6.	Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual.....	105
1.6.1.	Art. 227 – Mediação para servir a lascívia de outrem....	106
1.6.1.1.	Dispositivo legal.....	106
1.6.1.2.	Terminologia.....	107
1.6.1.3.	Objetividade jurídica.....	107

1.6.1.4.	Objeto material	107
1.6.1.5.	Núcleo do tipo	108
1.6.1.6.	Sujeito ativo	109
1.6.1.7.	Sujeito passivo	109
1.6.1.8.	Elemento subjetivo	110
1.6.1.9.	Consumação.....	111
1.6.1.10.	Tentativa	111
1.6.1.11.	Ação penal	111
1.6.1.12.	Lei 9.099/1995	111
1.6.1.13.	Classificação doutrinária	111
1.6.1.14.	Figuras qualificadas: §§ 1.º e 2.º	112
1.6.1.15.	Mediação para servir a lascívia de outrem com o fim de lucro e rufianismo: distinção	113
1.6.1.16.	Mediação para satisfazer a lascívia de outrem e realização de ato sexual consentido com pessoa menor de 18 e maior de 14 anos de idade	113
1.6.2.	Art. 228 – Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual.....	114
1.6.2.1.	Dispositivo legal.....	114
1.6.2.2.	Introdução	115
1.6.2.3.	Objetividade jurídica.....	117
1.6.2.4.	Objeto material	117
1.6.2.5.	Núcleos do tipo.....	117
1.6.2.6.	Sujeito ativo	118
1.6.2.7.	Sujeito passivo	118
1.6.2.8.	Elemento subjetivo	119
1.6.2.9.	Consumação.....	119
1.6.2.10.	Tentativa	120
1.6.2.11.	Ação penal	120
1.6.2.12.	Lei 9.099/1995	120
1.6.2.13.	Classificação doutrinária	121
1.6.2.14.	Figuras qualificadas: art. 228, §§ 2.º e 3.º.....	121
1.6.3.	Art. 229 – Casa de prostituição	122
1.6.3.1.	Dispositivo legal.....	122

1.6.3.2.	Introdução.....	123
1.6.3.3.	Objetividade jurídica.....	124
1.6.3.4.	Objeto material.....	124
1.6.3.5.	Núcleo do tipo.....	125
1.6.3.6.	Sujeito ativo.....	125
1.6.3.7.	Sujeito passivo.....	126
1.6.3.8.	Elemento subjetivo.....	126
1.6.3.9.	Consumação.....	126
1.6.3.10.	Tentativa.....	127
1.6.3.11.	Ação penal.....	127
1.6.3.12.	Lei 9.099/1995.....	127
1.6.3.13.	Classificação doutrinária.....	127
1.6.3.14.	Motéis, casas de massagem, saunas, <i>drives in</i> , boates, casas de relaxamento, hotéis de alta rotatividade e estabelecimentos análogos.....	128
1.6.3.15.	Casa de prostituição, habitualidade e prisão em flagrante.....	128
1.6.4.	Art. 230 – Rufianismo.....	129
1.6.4.1.	Dispositivo legal.....	129
1.6.4.2.	Introdução.....	129
1.6.4.3.	Objetividade jurídica.....	130
1.6.4.4.	Objeto material.....	130
1.6.4.5.	Núcleo do tipo.....	131
1.6.4.6.	Sujeito ativo.....	132
1.6.4.7.	Sujeito passivo.....	132
1.6.4.8.	Elemento subjetivo.....	133
1.6.4.9.	Consumação.....	133
1.6.4.10.	Tentativa.....	133
1.6.4.11.	Ação penal.....	133
1.6.4.12.	Lei 9.099/1995.....	133
1.6.4.13.	Classificação doutrinária.....	134
1.6.4.14.	Figuras qualificadas: art. 230, §§ 1.º e 2.º.....	134
1.6.4.15.	Rufianismo e favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual.....	135

1.6.5.	Art. 231 – Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual.....	136
1.6.6.	Art. 231-A – Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual.....	136
1.7.	Do ultraje público ao pudor.....	136
1.7.1.	Art. 233 – Ato obsceno	137
1.7.1.1.	Dispositivo legal.....	137
1.7.1.2.	Objetividade jurídica.....	138
1.7.1.3.	Objeto material	138
1.7.1.4.	Núcleo do tipo	138
1.7.1.5.	Sujeito ativo	141
1.7.1.6.	Sujeito passivo	141
1.7.1.7.	Elemento subjetivo	142
1.7.1.8.	Consumação.....	142
1.7.1.9.	Tentativa	143
1.7.1.10.	Ação penal	143
1.7.1.11.	Lei 9.099/1995	143
1.7.1.12.	Classificação doutrinária	143
1.7.1.13.	Concurso de crimes	144
1.7.2.	Art. 234 – Escrito ou objeto obsceno.....	144
1.7.2.1.	Dispositivo legal.....	144
1.7.2.2.	Introdução.....	145
1.7.2.3.	Objetividade jurídica.....	146
1.7.2.4.	Objeto material	146
1.7.2.5.	Núcleos do tipo.....	146
1.7.2.6.	Sujeito ativo	147
1.7.2.7.	Sujeito passivo	147
1.7.2.8.	Elemento subjetivo	147
1.7.2.9.	Consumação.....	147
1.7.2.10.	Tentativa	147
1.7.2.11.	Ação penal	147
1.7.2.12.	Lei 9.099/1995	147
1.7.2.13.	Classificação doutrinária	148

1.7.2.14.	Figuras equiparadas	148
1.7.2.15.	Escrito ou objeto obsceno e Estatuto da Criança e do Adolescente	149
1.8.	Disposições gerais.....	150
1.8.1.	Art. 234-A – Aumento da pena.....	150
1.8.1.1.	Dispositivo legal.....	150
1.8.1.2.	Natureza jurídica.....	150
1.8.1.3.	Inciso III – A gravidez como resultado do crime	151
1.8.1.4.	Inciso IV – Transmissão de doença sexualmente transmissível.....	152
1.8.1.5.	Gravidez, doença sexualmente transmissível e uso de preservativo ou método contraceptivo.....	153
1.8.2.	Art. 234-B – Segredo de justiça.....	154
1.8.2.1.	Dispositivo legal.....	154
1.8.2.2.	Fundamento constitucional.....	154
1.8.2.3.	Necessidade de segredo de justiça na fase investigatória.....	155
1.9.	Questões.....	155
2.	DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	161
2.1.	Fundamento constitucional e aspectos introdutórios.....	161
2.2.	Dos crimes contra o casamento.....	162
2.2.1.	Fundamento constitucional	162
2.2.2.	Art. 235 – Bigamia	162
2.2.2.1.	Dispositivo legal.....	162
2.2.2.2.	Introdução.....	163
2.2.2.3.	Objetividade jurídica.....	164
2.2.2.4.	Objeto material	164
2.2.2.5.	Núcleo do tipo	164
2.2.2.6.	Sujeito ativo	165
2.2.2.7.	Sujeito passivo	166
2.2.2.8.	Elemento subjetivo	166
2.2.2.9.	Consumação.....	166

2.2.2.10.	Tentativa	167
2.2.2.11.	Ação penal	167
2.2.2.12.	Lei 9.099/1995	167
2.2.2.13.	Classificação doutrinária	167
2.2.2.14.	Bigamia, falsidade e conflito aparente de leis penais.....	168
2.2.2.15.	Bigamia e termo inicial da prescrição da pretensão punitiva	168
2.2.2.16.	Bigamia privilegiada: art. 235, § 1.º, do Código Penal	169
2.2.2.17.	Causa de exclusão da tipicidade: art. 235, § 2.º, do Código Penal	169
2.2.2.18.	Casamento entre pessoas do mesmo sexo e bigamia.....	170
2.2.3.	Art. 236 – Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento.....	171
2.2.3.1.	Dispositivo legal.....	171
2.2.3.2.	Objetividade jurídica.....	171
2.2.3.3.	Objeto material	171
2.2.3.4.	Núcleo do tipo	171
2.2.3.5.	Sujeito ativo	173
2.2.3.6.	Sujeito passivo	173
2.2.3.7.	Elemento subjetivo	174
2.2.3.8.	Consumação.....	174
2.2.3.9.	Tentativa	174
2.2.3.10.	Ação penal e seus reflexos.....	175
2.2.3.11.	Lei 9.099/1995	175
2.2.3.12.	Classificação doutrinária	175
2.2.4.	Art. 237 – Conhecimento prévio de impedimento ...	176
2.2.4.1.	Dispositivo legal.....	176
2.2.4.2.	Objetividade jurídica.....	176
2.2.4.3.	Objeto material	176
2.2.4.4.	Núcleo do tipo	176
2.2.4.5.	Sujeito ativo	177
2.2.4.6.	Sujeito passivo	177
2.2.4.7.	Elemento subjetivo	177

2.2.4.8.	Consumação.....	178
2.2.4.9.	Tentativa	178
2.2.4.10.	Ação penal	178
2.2.4.11.	Lei 9.099/1995	178
2.2.4.12.	Classificação do crime.....	178
2.2.5.	Art. 238 – Simulação de autoridade para celebração de casamento.....	179
2.2.5.1.	Dispositivo legal.....	179
2.2.5.2.	Objetividade jurídica.....	179
2.2.5.3.	Objeto material	179
2.2.5.4.	Núcleo do tipo	179
2.2.5.5.	Sujeito ativo	180
2.2.5.6.	Sujeito passivo	180
2.2.5.7.	Elemento subjetivo	180
2.2.5.8.	Consumação.....	180
2.2.5.9.	Tentativa	180
2.2.5.10.	Ação penal	180
2.2.5.11.	Lei 9.099/1995	181
2.2.5.12.	Classificação doutrinária	181
2.2.5.13.	Subsidiariedade expressa	181
2.2.6.	Art. 239 – Simulação de casamento.....	181
2.2.6.1.	Dispositivo legal.....	181
2.2.6.2.	Objetividade jurídica.....	182
2.2.6.3.	Objeto material	182
2.2.6.4.	Núcleo do tipo	182
2.2.6.5.	Sujeito ativo	183
2.2.6.6.	Sujeito passivo	183
2.2.6.7.	Elemento subjetivo	183
2.2.6.8.	Consumação.....	183
2.2.6.9.	Tentativa	183
2.2.6.10.	Ação penal	183
2.2.6.11.	Lei 9.099/1995	183
2.2.6.12.	Classificação doutrinária	184
2.2.6.13.	Subsidiariedade expressa	184
2.2.7.	Art. 240 – Adultério	184

2.3.	Dos crimes contra o estado de filiação.....	184
2.3.1.	Art. 241 – Registro de nascimento inexistente.....	185
2.3.1.1.	Dispositivo legal.....	185
2.3.1.2.	Objetividade jurídica	185
2.3.1.3.	Objeto material	186
2.3.1.4.	Núcleo do tipo	186
2.3.1.5.	Sujeito ativo	186
2.3.1.6.	Sujeito passivo	186
2.3.1.7.	Elemento subjetivo	186
2.3.1.8.	Consumação.....	186
2.3.1.9.	Tentativa	186
2.3.1.10.	Ação penal	187
2.3.1.11.	Lei 9.099/1995	187
2.3.1.12.	Classificação doutrinária	187
2.3.1.13.	Registro de nascimento inexistente e prescrição.....	187
2.3.2.	Art. 242 – Parto suposto.Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido...	187
2.3.2.1.	Dispositivo legal.....	187
2.3.2.2.	Objetividade jurídica.....	188
2.3.2.3.	Objeto material	188
2.3.2.4.	Núcleos do tipo.....	188
2.3.2.5.	Sujeito ativo	190
2.3.2.6.	Sujeito passivo	190
2.3.2.7.	Elemento subjetivo	190
2.3.2.8.	Consumação.....	191
2.3.2.9.	Tentativa	191
2.3.2.10.	Ação penal	191
2.3.2.11.	Lei 9.099/1995	191
2.3.2.12.	Classificação doutrinária	191
2.3.2.13.	Figura privilegiada e perdão judicial: art. 242, parágrafo único	192
2.3.2.14.	Art. 242 do Código Penal e prescrição da pretensão punitiva	192
2.3.2.15.	Legislação penal especial.....	192

2.3.3.	Art. 243 – Sonegação de estado de filiação	193
2.3.3.1.	Dispositivo legal.....	193
2.3.3.2.	Objetividade jurídica.....	193
2.3.3.3.	Objeto material	194
2.3.3.4.	Núcleo do tipo	194
2.3.3.5.	Sujeito ativo	194
2.3.3.6.	Sujeito passivo	194
2.3.3.7.	Elemento subjetivo	195
2.3.3.8.	Consumação.....	195
2.3.3.9.	Tentativa	195
2.3.3.10.	Ação penal	195
2.3.3.11.	Lei 9.099/1995	195
2.3.3.12.	Classificação doutrinária	195
2.3.3.13.	Sonegação de estado de filiação e supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido: diferenças.....	196
2.4.	Dos crimes contra a assistência familiar	197
2.4.1.	Art. 244 – Abandono material	197
2.4.1.1.	Dispositivo legal.....	197
2.4.1.2.	Objetividade jurídica.....	198
2.4.1.3.	Objeto material	198
2.4.1.4.	Núcleos do tipo.....	198
2.4.1.5.	Tipo penal misto cumulativo e alternativo....	200
2.4.1.6.	Elemento normativo do tipo.....	200
2.4.1.7.	Sujeito ativo	201
2.4.1.8.	Sujeito passivo	202
2.4.1.9.	Elemento subjetivo	203
2.4.1.10.	Consumação.....	203
2.4.1.11.	Tentativa	204
2.4.1.12.	Ação penal	204
2.4.1.13.	Lei 9.099/1995	204
2.4.1.14.	Classificação doutrinária	204
2.4.1.15.	Pena de multa	204

2.4.1.16.	Figura equiparada: art. 244, parágrafo único.....	205
2.4.1.17.	Natureza jurídica da prisão civil por inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia	206
2.4.1.18.	Estatuto da Pessoa com Deficiência	208
2.4.2.	Art. 245 – Entrega de filho menor a pessoa inidônea....	208
2.4.2.1.	Dispositivo legal.....	208
2.4.2.2.	Objetividade jurídica.....	209
2.4.2.3.	Objeto material	209
2.4.2.4.	Núcleo do tipo	209
2.4.2.5.	Sujeito ativo	209
2.4.2.6.	Sujeito passivo	209
2.4.2.7.	Elemento subjetivo	209
2.4.2.8.	Consumação.....	210
2.4.2.9.	Tentativa	210
2.4.2.10.	Ação penal	210
2.4.2.11.	Lei 9.099/1995	210
2.4.2.12.	Classificação doutrinária	210
2.4.2.13.	Figuras qualificadas: art. 245, §§ 1.º e 2.º.....	211
2.4.3.	Art. 246 – Abandono intelectual	212
2.4.3.1.	Dispositivo legal.....	212
2.4.3.2.	Objetividade jurídica.....	213
2.4.3.3.	Objeto material	213
2.4.3.4.	Núcleo do tipo	213
2.4.3.5.	Sujeito ativo	215
2.4.3.6.	Sujeito passivo	215
2.4.3.7.	Elemento subjetivo	216
2.4.3.8.	Consumação.....	216
2.4.3.9.	Tentativa	216
2.4.3.10.	Ação penal	216
2.4.3.11.	Lei 9.099/1995	217
2.4.3.12.	Classificação doutrinária	217
2.4.4.	Art. 247 – Abandono moral	217
2.4.4.1.	Dispositivo legal.....	217
2.4.4.2.	Nomenclatura e objetividade jurídica.....	218

2.4.4.3.	Objeto material	218
2.4.4.4.	Núcleo do tipo	218
2.4.4.5.	Sujeito ativo	220
2.4.4.6.	Sujeito passivo	220
2.4.4.7.	Elemento subjetivo	220
2.4.4.8.	Consumação.....	220
2.4.4.9.	Tentativa	221
2.4.4.10.	Ação penal	222
2.4.4.11.	Lei 9.099/1995	222
2.4.4.12.	Classificação doutrinária	222
2.4.4.13.	Abandono moral e entrega de filho menor a pessoa inidônea: distinção.....	222
2.5.	Dos crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela	223
2.5.1.	Art. 248 – Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes.....	224
2.5.1.1.	Dispositivo legal.....	224
2.5.1.2.	Objetividade jurídica.....	224
2.5.1.3.	Objeto material	224
2.5.1.4.	Núcleos dos tipos penais.....	224
2.5.1.5.	Sujeito ativo	225
2.5.1.6.	Sujeito passivo	225
2.5.1.7.	Elemento subjetivo	226
2.5.1.8.	Consumação.....	226
2.5.1.9.	Tentativa	227
2.5.1.10.	Ação penal	227
2.5.1.11.	Lei 9.099/1995	227
2.5.1.12.	Classificação doutrinária	227
2.5.2.	Art. 249 – Subtração de incapazes	227
2.5.2.1.	Dispositivo legal.....	227
2.5.2.2.	Objetividade jurídica.....	228
2.5.2.3.	Objeto material	228
2.5.2.4.	Núcleo do tipo	228
2.5.2.5.	Sujeito ativo	229
2.5.2.6.	Sujeito passivo	229
2.5.2.7.	Elemento subjetivo	229

2.5.2.8.	Consumação.....	229
2.5.2.9.	Tentativa	230
2.5.2.10.	Ação penal	230
2.5.2.11.	Lei 9.099/1995	230
2.5.2.12.	Classificação doutrinária	230
2.5.2.13.	Subsidiariedade expressa	230
2.5.2.14.	Perdão judicial: art. 249, § 2.º	230
2.5.2.15.	Legislação penal especial: o art. 237 do Estatuto da Criança e do Adolescente	231
2.6.	Questões	232
3.	DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA.....	235
3.1.	Dos crimes de perigo comum.....	235
3.1.1.	Art. 250 – Incêndio	236
3.1.1.1.	Dispositivo legal.....	236
3.1.1.2.	Objetividade jurídica.....	237
3.1.1.3.	Objeto material	237
3.1.1.4.	Núcleo do tipo	237
3.1.1.5.	Sujeito ativo	238
3.1.1.6.	Sujeito passivo	238
3.1.1.7.	Elemento subjetivo	238
3.1.1.8.	Consumação.....	239
3.1.1.9.	Tentativa	240
3.1.1.10.	Ação penal	241
3.1.1.11.	Lei 9.099/1995	241
3.1.1.12.	Classificação doutrinária	241
3.1.1.13.	Causas de aumento da pena: art. 250, § 1.º.....	241
3.1.1.14.	Incêndio culposo: art. 250, § 2.º	244
3.1.1.15.	Formas qualificadas: art. 258 do Código Penal.....	245
3.1.1.16.	Incêndio e Estatuto do Desarmamento...	245
3.1.2.	Art. 251 – Explosão.....	246
3.1.2.1.	Dispositivo legal.....	246
3.1.2.2.	Objetividade jurídica.....	247

3.1.2.3.	Objeto material	247
3.1.2.4.	Núcleo do tipo	247
3.1.2.5.	Sujeito ativo	248
3.1.2.6.	Sujeito passivo	248
3.1.2.7.	Elemento subjetivo	248
3.1.2.8.	Consumação.....	249
3.1.2.9.	Tentativa	250
3.1.2.10.	Ação penal.....	251
3.1.2.11.	Lei 9.099/1995	251
3.1.2.12.	Classificação doutrinária	251
3.1.2.13.	Explosão privilegiada: art. 251, § 1.º	251
3.1.2.14.	Causa de aumento da pena: art. 251, § 2.º	252
3.1.2.15.	Explosão culposa: art. 251, § 3.º	252
3.1.2.16.	Formas qualificadas: art. 258 do Código Penal.....	252
3.1.2.17.	Explosão e Estatuto do Desarmamento	253
3.1.3.	Art. 252 – Uso de gás tóxico ou asfixiante	253
3.1.3.1.	Dispositivo legal.....	253
3.1.3.2.	Objetividade jurídica.....	254
3.1.3.3.	Objeto material	254
3.1.3.4.	Núcleo do tipo	254
3.1.3.5.	Sujeito ativo	254
3.1.3.6.	Sujeito passivo	255
3.1.3.7.	Elemento subjetivo	255
3.1.3.8.	Consumação.....	255
3.1.3.9.	Tentativa	255
3.1.3.10.	Ação penal	256
3.1.3.11.	Lei 9.099/1995	256
3.1.3.12.	Classificação doutrinária	256
3.1.3.13.	Modalidade culposa: art. 252, parágrafo único.....	256
3.1.3.14.	Formas qualificadas: art. 258 do Código Penal.....	257

3.1.3.15.	A questão do uso de gás lacrimogêneo pela polícia.....	257
3.1.3.16.	Uso de gás tóxico ou asfixiante e contra-venção penal de emissão de fumaça, gás ou vapor: distinção.....	258
3.1.4.	Art. 253 – Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante.....	259
3.1.4.1.	Dispositivo legal.....	259
3.1.4.2.	Objetividade jurídica.....	260
3.1.4.3.	Objeto material	260
3.1.4.4.	Núcleos do tipo.....	260
3.1.4.5.	Sujeito ativo	261
3.1.4.6.	Sujeito passivo	261
3.1.4.7.	Elemento subjetivo	261
3.1.4.8.	Consumação.....	261
3.1.4.9.	Tentativa	262
3.1.4.10.	Ação penal	262
3.1.4.11.	Lei 9.099/1995	262
3.1.4.12.	Classificação doutrinária	262
3.1.4.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 258 do Código Penal	262
3.1.4.14.	Competência	263
3.1.4.15.	Lei de Segurança Nacional	263
3.1.4.16.	Estatuto da Criança e do Adolescente	263
3.1.4.17.	Estatuto do Desarmamento	264
3.1.4.18.	Atividades nucleares.....	264
3.1.5.	Art. 254 – Inundação	264
3.1.5.1.	Dispositivo legal.....	264
3.1.5.2.	Objetividade jurídica.....	265
3.1.5.3.	Objeto material	265
3.1.5.4.	Núcleo do tipo	265
3.1.5.5.	Sujeito ativo	266
3.1.5.6.	Sujeito passivo	266
3.1.5.7.	Elemento subjetivo	266
3.1.5.8.	Consumação.....	266

3.1.5.9.	Tentativa	266
3.1.5.10.	Ação penal	267
3.1.5.11.	Lei 9.099/1995	267
3.1.5.12.	Classificação doutrinária	267
3.1.5.13.	Inundação culposa.....	267
3.1.5.14.	Formas qualificadas: art. 258 do Código Penal.....	267
3.1.6.	Art. 255 – Perigo de inundação.....	268
3.1.6.1.	Dispositivo legal.....	268
3.1.6.2.	Objetividade jurídica.....	268
3.1.6.3.	Objeto material	268
3.1.6.4.	Núcleos do tipo.....	269
3.1.6.5.	Sujeito ativo	269
3.1.6.6.	Sujeito passivo	270
3.1.6.7.	Elemento subjetivo	270
3.1.6.8.	Consumação.....	270
3.1.6.9.	Tentativa	270
3.1.6.10.	Ação penal	271
3.1.6.11.	Lei 9.099/1995	271
3.1.6.12.	Classificação doutrinária	271
3.1.6.13.	Formas qualificadas pelo resultado.....	271
3.1.6.14.	Diferença entre tentativa de inundação, tentativa culposa e perigo de inundação.....	272
3.1.7.	Art. 256 – Desabamento ou desmoronamento	273
3.1.7.1.	Dispositivo legal.....	273
3.1.7.2.	Objetividade jurídica.....	273
3.1.7.3.	Objeto material	273
3.1.7.4.	Núcleo do tipo	273
3.1.7.5.	Sujeito ativo	274
3.1.7.6.	Sujeito passivo	274
3.1.7.7.	Elemento subjetivo	274
3.1.7.8.	Consumação.....	274
3.1.7.9.	Tentativa	274

3.1.7.10.	Ação penal	275
3.1.7.11.	Lei 9.099/1995	275
3.1.7.12.	Classificação doutrinária	275
3.1.7.13.	Modalidades culposas: art. 256, parágrafo único.....	275
3.1.7.14.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 258 do Código Penal	275
3.1.7.15.	Art. 256 do Código Penal e art. 29 da Lei das Contravenções Penais: distinção	276
3.1.8.	Art. 257 – Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento.....	276
3.1.8.1.	Dispositivo legal.....	276
3.1.8.2.	Objetividade jurídica.....	277
3.1.8.3.	Objeto material	277
3.1.8.4.	Núcleos do tipo.....	277
3.1.8.5.	Sujeito ativo	278
3.1.8.6.	Sujeito passivo	279
3.1.8.7.	Elemento subjetivo	279
3.1.8.8.	Consumação.....	279
3.1.8.9.	Tentativa	279
3.1.8.10.	Ação penal	279
3.1.8.11.	Lei 9.099/1995	279
3.1.8.12.	Classificação doutrinária	279
3.1.8.13.	Formas qualificadas pelo resultado.....	280
3.1.8.14.	Concurso de crimes	280
3.1.9.	Art. 259 – Difusão de doença ou praga.....	280
3.1.9.1.	Dispositivo legal.....	280
3.1.9.2.	Revogação tácita do art. 259 do Código Penal pelo art. 61 da Lei 9.605/1998.....	281
3.2.	Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos.....	282
3.2.1.	Art. 260 – Perigo de desastre ferroviário.....	282
3.2.1.1.	Dispositivo legal.....	282
3.2.1.2.	Objetividade jurídica.....	283
3.2.1.3.	Objetos materiais	283
3.2.1.4.	Núcleos do tipo.....	283

3.2.1.5.	Sujeito ativo	285
3.2.1.6.	Sujeito passivo	285
3.2.1.7.	Elemento subjetivo	285
3.2.1.8.	Consumação.....	286
3.2.1.9.	Tentativa	287
3.2.1.10.	Ação penal	287
3.2.1.11.	Lei 9.099/1995	287
3.2.1.12.	Classificação doutrinária.....	287
3.2.1.13.	Desastre ferroviário – figura qualificada: art. 260, § 1.º.....	288
3.2.1.14.	Modalidade culposa de desastre ferroviário: art. 260, § 2.º	288
3.2.1.15.	Formas qualificadas: art. 263 do Código Penal.....	288
3.2.1.16.	Sabotagem com fins políticos	289
3.2.1.17.	O “surfe” de trem	290
3.2.1.18.	Competência	290
3.2.2.	Art. 261 – Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo	291
3.2.2.1.	Dispositivo legal.....	291
3.2.2.2.	Objetividade jurídica.....	291
3.2.2.3.	Objeto material	292
3.2.2.4.	Núcleos do tipo.....	292
3.2.2.5.	Sujeito ativo	293
3.2.2.6.	Sujeito passivo	293
3.2.2.7.	Elemento subjetivo	293
3.2.2.8.	Consumação.....	293
3.2.2.9.	Tentativa	293
3.2.2.10.	Ação penal	293
3.2.2.11.	Lei 9.099/1995	294
3.2.2.12.	Classificação doutrinária	294
3.2.2.13.	Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo: art. 261, § 1.º.....	294
3.2.2.14.	Modalidade culposa de sinistro: art. 261, § 3.º	295

3.2.2.15.	Formas qualificadas: art. 263 do Código Penal.....	295
3.2.2.16.	Competência.....	296
3.2.2.17.	Abuso na prática da aviação.....	296
3.2.3.	Art. 262 – Atentado contra a segurança de outro meio de transporte.....	297
3.2.3.1.	Dispositivo legal.....	297
3.2.3.2.	Objetividade jurídica.....	297
3.2.3.3.	Objeto material.....	297
3.2.3.4.	Núcleos do tipo.....	298
3.2.3.5.	Sujeito ativo.....	298
3.2.3.6.	Sujeito passivo.....	298
3.2.3.7.	Elemento subjetivo.....	298
3.2.3.8.	Consumação.....	299
3.2.3.9.	Tentativa.....	299
3.2.3.10.	Ação penal.....	299
3.2.3.11.	Lei 9.099/1995.....	299
3.2.3.12.	Classificação doutrinária.....	300
3.2.3.13.	Modalidade qualificada: art. 262, § 1.º.....	300
3.2.3.14.	Figura culposa: art. 262, § 2.º.....	300
3.2.3.15.	Formas qualificadas: art. 263 do Código Penal.....	300
3.2.4.	Art. 264 – Arremesso de projétil.....	301
3.2.4.1.	Dispositivo legal.....	301
3.2.4.2.	Objetividade jurídica.....	302
3.2.4.3.	Objeto material.....	302
3.2.4.4.	Núcleo do tipo.....	302
3.2.4.5.	Sujeito ativo.....	303
3.2.4.6.	Sujeito passivo.....	303
3.2.4.7.	Elemento subjetivo.....	303
3.2.4.8.	Consumação.....	304
3.2.4.9.	Tentativa.....	304
3.2.4.10.	Ação penal.....	304
3.2.4.11.	Lei 9.099/1995.....	304
3.2.4.12.	Classificação doutrinária.....	304

3.2.4.13. Figuras qualificadas pelo resultado: art. 264, parágrafo único	305
3.2.5. Art. 265 – Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública	305
3.2.5.1. Dispositivo legal.....	305
3.2.5.2. Objetividade jurídica.....	305
3.2.5.3. Objeto material	306
3.2.5.4. Núcleo do tipo	306
3.2.5.5. Sujeito ativo	306
3.2.5.6. Sujeito passivo	306
3.2.5.7. Elemento subjetivo	306
3.2.5.8. Consumação.....	307
3.2.5.9. Tentativa	307
3.2.5.10. Ação penal	307
3.2.5.11. Lei 9.099/1995	307
3.2.5.12. Classificação doutrinária	307
3.2.5.13. Causa de aumento da pena: art. 265, parágrafo único	307
3.2.5.14. Competência	308
3.2.5.15. Lei de Segurança Nacional.....	308
3.2.5.16. Código Penal Militar	309
3.2.5.17. Atentado contra instalação nuclear.....	309
3.2.6. Art. 266 – Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico.....	309
3.2.6.1. Dispositivo legal.....	309
3.2.6.2. Objetividade jurídica.....	310
3.2.6.3. Objeto material	310
3.2.6.4. Núcleos do tipo.....	310
3.2.6.5. Sujeito ativo	311
3.2.6.6. Sujeito passivo	311
3.2.6.7. Elemento subjetivo	311
3.2.6.8. Consumação.....	311
3.2.6.9. Tentativa	311
3.2.6.10. Ação penal	311
3.2.6.11. Lei 9.099/1995	311

3.2.6.12.	Classificação doutrinária	312
3.2.6.13.	Figuras equiparadas: art. 266, § 1.º	312
3.2.6.14.	Causa de aumento da pena: art. 266, parágrafo único	313
3.2.6.15.	Instalação clandestina de aparelhos de telecomunicação	313
3.	Dos crimes contra a saúde pública	313
3.3.1.	Art. 267 – Epidemia	314
3.3.1.1.	Dispositivo legal.....	314
3.3.1.2.	Objetividade jurídica.....	314
3.3.1.3.	Objeto material	315
3.3.1.4.	Núcleo do tipo	315
3.3.1.5.	Sujeito ativo	315
3.3.1.6.	Sujeito passivo	315
3.3.1.7.	Elemento subjetivo	315
3.3.1.8.	Consumação.....	316
3.3.1.9.	Tentativa	316
3.3.1.10.	Ação penal	317
3.3.1.11.	Lei 9.099/1995	317
3.3.1.12.	Classificação doutrinária	317
3.3.1.13.	Causa de aumento da pena: art. 267, § 1.º	317
3.3.1.14.	Epidemia culposa: art. 267, § 2.º.....	318
3.3.2.	Art. 268 – Infração de medida sanitária preventiva....	318
3.3.2.1.	Dispositivo legal.....	318
3.3.2.2.	Objetividade jurídica.....	319
3.3.2.3.	Objeto material	319
3.3.2.4.	Núcleo do tipo	319
3.3.2.5.	Sujeito ativo	320
3.3.2.6.	Sujeito passivo	320
3.3.2.7.	Elemento subjetivo	320
3.3.2.8.	Consumação.....	320
3.3.2.9.	Tentativa	320
3.3.2.10.	Ação penal	321
3.3.2.11.	Lei 9.099/1995	321
3.3.2.12.	Classificação doutrinária	321

3.3.2.13.	Causa de aumento da pena: art. 268, parágrafo único	321
3.3.2.14.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	321
3.3.3.	Art. 269 – Omissão de notificação de doença.....	322
3.3.3.1.	Dispositivo legal.....	322
3.3.3.2.	Objetividade jurídica.....	322
3.3.3.3.	Objeto material	322
3.3.3.4.	Núcleo do tipo	322
3.3.3.5.	Sujeito ativo	323
3.3.3.6.	Sujeito passivo	324
3.3.3.7.	Elemento subjetivo	324
3.3.3.8.	Consumação.....	324
3.3.3.9.	Tentativa	324
3.3.3.10.	Ação penal	325
3.3.3.11.	Lei 9.099/1995	325
3.3.3.12.	Classificação doutrinária	325
3.3.3.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	325
3.3.4.	Art. 270 – Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal.....	326
3.3.4.1.	Dispositivo legal.....	326
3.3.4.2.	Introdução.....	326
3.3.4.3.	Objetividade jurídica.....	327
3.3.4.4.	Objeto material	327
3.3.4.5.	Núcleo do tipo	328
3.3.4.6.	Sujeito ativo	328
3.3.4.7.	Sujeito passivo	329
3.3.4.8.	Elemento subjetivo	329
3.3.4.9.	Consumação.....	329
3.3.4.10.	Tentativa	329
3.3.4.11.	Ação penal	329
3.3.4.12.	Lei 9.099/1995	329
3.3.4.13.	Classificação doutrinária	330
3.3.4.14.	Figura equiparada: art. 270, § 1.º.....	330

3.3.4.15.	Modalidade culposa	331
3.3.4.16.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	331
3.3.5.	Art. 271 – Corrupção ou poluição de água potável....	331
3.3.5.1.	Dispositivo legal.....	331
3.3.5.2.	Objetividade jurídica.....	332
3.3.5.3.	Objeto material	332
3.3.5.4.	Núcleos do tipo.....	332
3.3.5.5.	Sujeito ativo	333
3.3.5.6.	Sujeito passivo	333
3.3.5.7.	Elemento subjetivo	333
3.3.5.8.	Consumação.....	333
3.3.5.9.	Tentativa	334
3.3.5.10.	Ação penal	334
3.3.5.11.	Lei 9.099/1995	334
3.3.5.12.	Classificação doutrinária	334
3.3.5.13.	Modalidade culposa: art. 271, parágrafo único.....	334
3.3.5.14.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	335
3.3.5.15.	Lei dos Crimes Ambientais	335
3.3.6.	Art. 272 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios ...	335
3.3.6.1.	Dispositivo legal.....	335
3.3.6.2.	Objetividade jurídica.....	336
3.3.6.3.	Pena cominada às figuras dolosas e princípios da proporcionalidade e da isonomia.....	336
3.3.6.4.	Objeto material	337
3.3.6.5.	Núcleos do tipo.....	338
3.3.6.6.	Sujeito ativo	338
3.3.6.7.	Sujeito passivo	338
3.3.6.8.	Elemento subjetivo	338
3.3.6.9.	Consumação.....	338
3.3.6.10.	Tentativa	339
3.3.6.11.	Ação penal	339

3.3.6.12.	Lei 9.099/1995	339
3.3.6.13.	Classificação doutrinária	339
3.3.6.14.	Figuras equiparadas: art. 272, § 1.º-A.....	340
3.3.6.15.	Modalidade culposa: art. 272, § 2º	341
3.3.6.16.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	341
3.3.6.17.	Crime contra a economia popular.....	341
3.3.7.	Art. 273 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	342
3.3.7.1.	Dispositivo legal.....	342
3.3.7.2.	Objetividade jurídica.....	343
3.3.7.3.	Objeto material	343
3.3.7.4.	Núcleos do tipo.....	345
3.3.7.5.	Sujeito ativo	345
3.3.7.6.	Sujeito passivo	345
3.3.7.7.	Elemento subjetivo	345
3.3.7.8.	Consumação.....	345
3.3.7.9.	Tentativa	346
3.3.7.10.	Ação penal	346
3.3.7.11.	Lei 9.099/1995	346
3.3.7.12.	Classificação doutrinária	346
3.3.7.13.	Figura equiparada: art. 273, § 1.º.....	346
3.3.7.14.	Figura equiparada: art. 273, § 1.º-B.....	347
3.3.7.15.	Figuras dolosas do art. 273 do Código Penal e Lei dos Crimes Hediondos.....	350
3.3.7.16.	Modalidade culposa: art. 273, § 2.º.....	350
3.3.7.17.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	350
3.3.7.18.	Art. 273 do Código Penal e princípio da insignificância	351
3.3.7.19.	Competência	351
3.3.7.20.	Conflito aparente entre falsificação de medicamentos e tráfico de drogas	352

3.3.8.	Art. 274 – Emprego de processo proibido ou de substância não permitida.....	352
3.3.8.1.	Dispositivo legal.....	352
3.3.8.2.	Objetividade jurídica.....	353
3.3.8.3.	Objeto material	353
3.3.8.4.	Núcleo do tipo	353
3.3.8.5.	Sujeito ativo	354
3.3.8.6.	Sujeito passivo	354
3.3.8.7.	Elemento subjetivo	354
3.3.8.8.	Consumação.....	354
3.3.8.9.	Tentativa	355
3.3.8.10.	Ação penal	355
3.3.8.11.	Lei 9.099/1995	355
3.3.8.12.	Classificação doutrinária	355
3.3.8.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	355
3.3.8.14.	Crime contra a economia popular.....	356
3.3.9.	Art. 275 – Invólucro ou recipiente com falsa indicação	356
3.3.9.1.	Dispositivo legal.....	356
3.3.9.2.	Objetividade jurídica.....	356
3.3.9.3.	Objeto material	356
3.3.9.4.	Núcleo do tipo	357
3.3.9.5.	Sujeito ativo	358
3.3.9.6.	Sujeito passivo	358
3.3.9.7.	Elemento subjetivo	358
3.3.9.8.	Consumação.....	358
3.3.9.9.	Tentativa	358
3.3.9.10.	Ação penal	358
3.3.9.11.	Lei 9.099/1995	358
3.3.9.12.	Classificação doutrinária	358
3.3.9.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	359
3.3.9.14.	Art. 275 do Código Penal e art. 66 da Lei 8.078/1990: distinção.....	359

3.3.10.	Art. 276 – Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores	360
3.3.10.1.	Dispositivo legal.....	360
3.3.10.2.	Objetividade jurídica.....	360
3.3.10.3.	Objeto material	360
3.3.10.4.	Núcleos do tipo	360
3.3.10.5.	Sujeito ativo	361
3.3.10.6.	Sujeito passivo	361
3.3.10.7.	Elemento subjetivo	361
3.3.10.8.	Consumação.....	361
3.3.10.9.	Tentativa	362
3.3.10.10.	Ação penal	362
3.3.10.11.	Lei 9.099/1995	362
3.3.10.12.	Classificação doutrinária	362
3.3.10.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	362
3.3.11.	Art. 277 – Substância destinada à falsificação	363
3.3.11.1.	Dispositivo legal.....	363
3.3.11.2.	Objetividade jurídica.....	363
3.3.11.3.	Objeto material	363
3.3.11.4.	Núcleos do tipo.....	364
3.3.11.5.	Sujeito ativo	364
3.3.11.6.	Sujeito passivo	364
3.3.11.7.	Elemento subjetivo	364
3.3.11.8.	Consumação.....	365
3.3.11.9.	Tentativa	365
3.3.11.10.	Ação penal	365
3.3.11.11.	Lei 9.099/1995	365
3.3.11.12.	Classificação doutrinária	365
3.3.11.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	366
3.3.12.	Art. 278 – Outras substâncias nocivas à saúde pública	366
3.3.12.1.	Dispositivo legal.....	366
3.3.12.2.	Objetividade jurídica.....	367

3.3.12.3.	Objeto material	367
3.3.12.4.	Núcleos do tipo.....	368
3.3.12.5.	Sujeito ativo	368
3.3.12.6.	Sujeito passivo	368
3.3.12.7.	Elemento subjetivo	368
3.3.12.8.	Consumação.....	368
3.3.12.9.	Tentativa	369
3.3.12.10.	Ação penal	369
3.3.12.11.	Lei 9.099/1995	369
3.3.12.12.	Classificação doutrinária	369
3.3.12.13.	Modalidade culposa: art. 278, parágrafo único.....	369
3.3.12.14.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	370
3.3.13.	Art. 279 – Substância avariada.....	370
3.3.14.	Art. 280 – Medicamento em desacordo com receita médica	370
3.3.14.1.	Dispositivo legal.....	370
3.3.14.2.	Objetividade jurídica.....	371
3.3.14.3.	Objeto material	371
3.3.14.4.	Núcleo do tipo	371
3.3.14.5.	Sujeito ativo	374
3.3.14.6.	Sujeito passivo	374
3.3.14.7.	Elemento subjetivo	374
3.3.14.8.	Consumação.....	374
3.3.14.9.	Tentativa	375
3.3.14.10.	Ação penal	375
3.3.14.11.	Lei 9.099/1995	375
3.3.14.12.	Classificação doutrinária	375
3.3.14.13.	Modalidade culposa: art. 280, parágrafo único.....	376
3.3.14.14.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	376
3.3.15.	Art. 281 – Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecente.....	376

3.3.16. Art. 282 – Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica	377
3.3.16.1. Dispositivo legal.....	377
3.3.16.2. Fundamento constitucional.....	377
3.3.16.3. Objetividade jurídica.....	378
3.3.16.4. Objeto material	378
3.3.16.5. Núcleo do tipo	379
3.3.16.6. Sujeito ativo	380
3.3.16.7. Sujeito passivo	381
3.3.16.8. Elemento subjetivo	381
3.3.16.9. Consumação.....	383
3.3.16.10. Tentativa	384
3.3.16.11. Ação penal	385
3.3.16.12. Lei 9.099/1995	385
3.3.16.13. Classificação doutrinária	385
3.3.16.14. Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	386
3.3.16.15. A questão relativa à falsificação do diploma universitário para o exercício ilegal da profissão.....	386
3.3.16.16. Concurso de crimes entre exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica e curandeirismo	387
3.3.16.17. Concurso de crimes entre exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica e tráfico de drogas: possibilidade.....	387
3.3.16.18. Art. 282 do Código Penal e art. 47 da Lei das Contravenções Penais: distinção	388
3.3.16.19. A atipicidade do exercício da acupuntura.....	388
3.3.17. Art. 283 – Charlatanismo.....	389
3.3.17.1. Dispositivo legal.....	389
3.3.17.2. Objetividade jurídica.....	390
3.3.17.3. Objeto material	390
3.3.17.4. Núcleos do tipo.....	390
3.3.17.5. Sujeito ativo	391

3.3.17.6.	Sujeito passivo	391
3.3.17.7.	Elemento subjetivo	391
3.3.17.8.	Consumação.....	392
3.3.17.9.	Tentativa	393
3.3.17.10.	Ação penal	393
3.3.17.11.	Lei 9.099/1995	393
3.3.17.12.	Classificação doutrinária	393
3.3.17.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	393
3.3.18.	Art. 284 – Curandeirismo	394
3.3.18.1.	Dispositivo legal.....	394
3.3.18.2.	Objetividade jurídica.....	394
3.3.18.3.	Objeto material	394
3.3.18.4.	Núcleo do tipo	395
3.3.18.5.	Sujeito ativo	396
3.3.18.6.	Sujeito passivo	396
3.3.18.7.	Elemento subjetivo	396
3.3.18.8.	Consumação.....	397
3.3.18.9.	Tentativa	398
3.3.18.10.	Ação penal	398
3.3.18.11.	Lei 9.099/1995	398
3.3.18.12.	Classificação doutrinária	398
3.3.18.13.	Formas qualificadas pelo resultado: art. 285 do Código Penal	399
3.3.18.14.	Curandeirismo e rituais religiosos: limites constitucionais e distinção	399
3.3.18.15.	Exercício ilegal da medicina, charlatanismo e curandeirismo.....	400
3.3.18.16.	Curandeirismo e estelionato.....	401
3.3.18.17.	Curandeirismo, violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável.....	402
3.4.	Questões.....	402
4.	DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA.....	405
4.1.	Introdução.....	405
4.2.	Art. 286 – Incitação ao crime	406
4.2.1.	Dispositivo legal.....	406

4.2.2.	Introdução.....	407
4.2.3.	Objetividade jurídica	407
4.2.4.	Núcleo do tipo.....	407
4.2.5.	Sujeito ativo	408
4.2.6.	Sujeito passivo.....	408
4.2.7.	Elemento subjetivo	408
4.2.8.	Consumação	408
4.2.9.	Tentativa	409
4.2.10.	Ação penal.....	409
4.2.11.	Lei 9.099/1995.....	409
4.2.12.	Classificação doutrinária.....	409
4.2.13.	Legislação penal especial	410
4.2.13.1.	Incitação ao crime e Lei de Segurança Nacional.....	410
4.2.13.2.	Incitação ao crime e genocídio.....	410
4.2.13.3.	Incitação ao crime e Código Penal Militar.....	410
4.2.13.4.	Incitação ao crime e preconceito ou discriminação.....	410
4.2.13.5.	Confronto entre incitação ao crime e imunidade parlamentar	411
4.3.	Art. 287 – Apologia de crime ou criminoso.....	412
4.3.1.	Dispositivo legal.....	412
4.3.2.	Objetividade jurídica	413
4.3.3.	Núcleo do tipo.....	413
4.3.3.1.	Apologia de crime ou criminoso e incitação ao crime: distinção	414
4.3.4.	Sujeito ativo	415
4.3.5.	Sujeito passivo.....	415
4.3.6.	Elemento subjetivo	415
4.3.7.	Consumação	416
4.3.8.	Tentativa	416
4.3.9.	Ação penal.....	416
4.3.10.	Lei 9.099/1995.....	416
4.3.11.	Classificação doutrinária.....	416

4.3.12.	Concurso de crimes.....	417
4.3.13.	Apologia de crime ou criminoso e Lei de Segurança Nacional.....	417
4.4.	Art. 288 – Associação criminosa	417
4.4.1.	Dispositivo legal.....	417
4.4.2.	Introdução	418
4.4.3.	Objetividade jurídica	418
4.4.4.	Núcleo do tipo.....	418
4.4.4.1.	União estável e permanente	419
4.4.4.2.	Para o fim específico de cometer crimes	421
4.4.5.	Sujeito ativo	421
4.4.5.1.	Inimputáveis e número mínimo de pessoas para reconhecimento da associação criminosa.....	422
4.4.5.2.	Associação criminosa e pessoas não identificadas.....	422
4.4.5.3.	A problemática inerente à admissibilidade da participação na associação criminosa	423
4.4.5.4.	A questão relativa à imputação na denúncia: é imprescindível a descrição detalhada da conduta de cada um dos membros da associação criminosa?.....	423
4.4.5.5.	Associação criminosa e delitos agravados pelo concurso de pessoas: concurso material e análise de eventual <i>bis in idem</i> ...	424
4.4.5.6.	Associação criminosa e extinção da punibilidade no tocante a algum dos seus membros.....	425
4.4.6.	Sujeito passivo.....	425
4.4.7.	Elemento subjetivo	425
4.4.8.	Consumação	426
4.4.8.1.	Abandono de integrante da associação criminosa e reflexos jurídicos	426
4.4.8.2.	Associação criminosa e manutenção do estado ilícito após o início da ação penal	427
4.4.8.3.	Associação criminosa e prática de delitos somente por alguns dos seus integrantes	427

4.4.9.	Tentativa	428
4.4.10.	Ação penal	428
4.4.11.	Lei 9.099/1995	428
4.4.12.	Classificação doutrinária	428
4.4.13.	Causas de aumento da pena: art. 288, parágrafo único	429
4.4.13.1.	Associação criminosa armada e prática de delito agravado pelo emprego de arma.....	430
4.4.14.	Lei dos Crimes Hediondos e figura qualificada	431
4.4.15.	Associação para o tráfico de drogas – art. 35 da Lei 11.343/2006	431
4.4.16.	Associação criminosa e organização criminosa: análise comparativa e reflexos jurídicos	432
4.4.17.	Lei de Segurança Nacional – Lei 7.170/1983	433
4.4.18.	Genocídio – Lei 2.889/1956	433
4.4.19.	Formação de cartel e acordo de leniência – Lei 12.529/2011	433
4.5.	Art. 288-A – Constituição de milícia privada.....	434
4.5.1.	Dispositivo legal.....	434
4.5.2.	Introdução.....	434
4.5.3.	Objetividade jurídica	435
4.5.4.	Objeto material	435
4.5.5.	Núcleos do tipo	437
4.5.5.1.	União estável e permanente	437
4.5.5.2.	Com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos no Código Penal	439
4.5.6.	Sujeito ativo	439
4.5.6.1.	Inimputáveis e número mínimo de pessoas para reconhecimento do delito.....	440
4.5.6.2.	A existência de pessoas não identificadas.....	441
4.5.6.3.	A imputação na denúncia: é fundamental a descrição minuciosa da conduta de cada um dos agentes?.....	441
4.5.6.4.	Milícia privada e extinção da punibilidade em relação a algum dos seus membros....	441

4.5.7.	Sujeito passivo.....	441
4.5.8.	Elemento subjetivo.....	442
4.5.9.	Consumação.....	442
4.5.9.1.	Abandono de integrante do grupo e reflexos jurídicos.....	443
4.5.9.2.	Constituição de milícia privada e manutenção da situação ilícita após o início da ação penal.....	443
4.5.9.3.	A prática de crimes somente por alguns dos membros da milícia privada.....	444
4.5.10.	Tentativa.....	444
4.5.11.	Ação penal.....	444
4.5.12.	Lei 9.099/1995.....	444
4.5.13.	Classificação doutrinária.....	444
4.5.14.	Constituição de milícia privada e concurso de crimes.....	445
4.6.	Questões.....	445
5.	DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.....	447
5.1.	Introdução.....	447
5.2.	Crimes de falso: requisitos.....	448
5.2.1.	Dolo.....	448
5.2.2.	Imitação da verdade.....	449
5.2.3.	Dano potencial.....	449
5.3.	Espécies de falsidade.....	450
5.4.	Divisão dos crimes contra a fé pública.....	451
5.5.	Da moeda falsa.....	452
5.5.1.	Art. 289 – Moeda falsa.....	452
5.5.1.1.	Dispositivo legal.....	452
5.5.1.2.	Objetividade jurídica.....	453
5.5.1.3.	Objeto material.....	453
5.5.1.4.	Núcleo do tipo.....	455
5.5.1.5.	Sujeito ativo.....	457
5.5.1.6.	Sujeito passivo.....	457
5.5.1.7.	Elemento subjetivo.....	457
5.5.1.8.	Consumação.....	457
5.5.1.9.	Tentativa.....	457

5.5.1.10.	Ação penal	458
5.5.1.11.	Lei 9.099/1995	458
5.5.1.12.	Classificação doutrinária	458
5.5.1.13.	Competência	458
5.5.1.14.	Figura equiparada: art. 289, § 1.º.....	459
5.5.1.15.	Figura privilegiada: art. 289, § 2.º.....	460
5.5.1.16.	Figuras qualificadas: art. 289, §§ 3.º e 4.º....	461
5.5.2.	Art. 290 – Crimes assimilados ao de moeda falsa	462
5.5.2.1.	Dispositivo legal.....	462
5.5.2.2.	Objetividade jurídica.....	463
5.5.2.3.	Objeto material	463
5.5.2.4.	Núcleos do tipo.....	463
5.5.2.5.	Sujeito ativo	464
5.5.2.6.	Sujeito passivo	465
5.5.2.7.	Elemento subjetivo	465
5.5.2.8.	Consumação.....	465
5.5.2.9.	Tentativa	465
5.5.2.10.	Ação penal	466
5.5.2.11.	Lei 9.099/1995	466
5.5.2.12.	Classificação doutrinária	466
5.5.2.13.	Competência	466
5.5.2.14.	Figura qualificada: art. 290, parágrafo único.....	466
5.5.3.	Art. 291 – Petrechos para falsificação de moeda....	467
5.5.3.1.	Dispositivo legal.....	467
5.5.3.2.	Objetividade jurídica.....	467
5.5.3.3.	Objeto material	467
5.5.3.4.	Núcleos do tipo.....	468
5.5.3.5.	Sujeito ativo	468
5.5.3.6.	Sujeito passivo	468
5.5.3.7.	Elemento subjetivo	468
5.5.3.8.	Consumação.....	469
5.5.3.9.	Tentativa	469
5.5.3.10.	Ação penal	469
5.5.3.11.	Lei 9.099/1995	469
5.5.3.12.	Classificação doutrinária	469

5.5.3.13.	Competência	470
5.5.3.14.	Petrechos para falsificação de moeda e moeda falsa: unidade ou pluralidade de crimes.....	470
5.5.4.	Art. 292 – Emissão de título ao portador sem permissão legal	471
5.5.4.1.	Dispositivo legal.....	471
5.5.4.2.	Objetividade jurídica.....	471
5.5.4.3.	Objeto material	472
5.5.4.4.	Núcleo do tipo	473
5.5.4.5.	Sujeito ativo	473
5.5.4.6.	Sujeito passivo	473
5.5.4.7.	Elemento subjetivo	473
5.5.4.8.	Consumação.....	473
5.5.4.9.	Tentativa	474
5.5.4.10.	Ação penal	474
5.5.4.11.	Lei 9.099/1995	474
5.5.4.12.	Classificação doutrinária	474
5.5.4.13.	Competência	474
5.5.4.14.	Figura privilegiada: art. 292, parágrafo único	475
5.6.	Da falsidade de títulos e outros papéis públicos.....	475
5.6.1.	Art. 293 – Falsificação de papéis públicos.....	475
5.6.1.1.	Dispositivo legal.....	475
5.6.1.2.	Objetividade jurídica.....	477
5.6.1.3.	Objeto material	477
5.6.1.4.	Núcleo do tipo	478
5.6.1.5.	Sujeito ativo	479
5.6.1.6.	Sujeito passivo	479
5.6.1.7.	Elemento subjetivo	479
5.6.1.8.	Consumação.....	479
5.6.1.9.	Tentativa	480
5.6.1.10.	Ação penal	480
5.6.1.11.	Classificação doutrinária	480
5.6.1.12.	Competência	480

5.6.1.13.	Figura equiparada: art. 293, § 1.º.....	480
5.6.1.14.	Supressão de carimbo ou sinal de inutilização de papéis públicos: art. 293, § 2.º...	482
5.6.1.15.	Uso de papéis públicos com carimbo ou sinal de inutilização suprimidos: art. 293, § 3.º	482
5.6.1.16.	Figura privilegiada: art. 293, § 4.º.....	483
5.6.1.17.	Art. 293, §§ 2.º a 4.º, do Código Penal e art. 37 da Lei 6.538/1976.....	483
5.6.1.18.	Crime contra a ordem tributária.....	483
5.6.2.	Art. 294 – Petrechos de falsificação	484
5.6.2.1.	Dispositivo legal.....	484
5.6.2.2.	Objetividade jurídica.....	484
5.6.2.3.	Objeto material	485
5.6.2.4.	Núcleos do tipo.....	485
5.6.2.5.	Sujeito ativo	485
5.6.2.6.	Sujeito passivo	485
5.6.2.7.	Elemento subjetivo	486
5.6.2.8.	Consumação.....	486
5.6.2.9.	Tentativa	486
5.6.2.10.	Ação penal	486
5.6.2.11.	Lei 9.099/1995	486
5.6.2.12.	Classificação doutrinária	486
5.6.2.13.	Petrechos de falsificação e falsificação de papéis públicos: unidade ou pluralidade de crimes.....	487
5.7.	Da falsidade documental	487
5.7.1.	Art. 296 – Falsificação do selo ou sinal público	487
5.7.1.1.	Dispositivo legal.....	487
5.7.1.2.	Objetividade jurídica.....	488
5.7.1.3.	Objeto material	488
5.7.1.4.	Núcleo do tipo	489
5.7.1.5.	Sujeito ativo	489
5.7.1.6.	Sujeito passivo	489
5.7.1.7.	Elemento subjetivo	490
5.7.1.8.	Consumação.....	490
5.7.1.9.	Tentativa	490

5.7.1.10.	Ação penal	490
5.7.1.11.	Lei 9.099/1995	490
5.7.1.12.	Classificação doutrinária	490
5.7.1.13.	Figuras equiparadas: art. 296, § 1.º	491
5.7.2.	Art. 297 – Falsificação de documento público	492
5.7.2.1.	Dispositivo legal.....	492
5.7.2.2.	Introdução.....	493
5.7.2.3.	Objetividade jurídica.....	494
5.7.2.4.	Objeto material	494
5.7.2.5.	Núcleos do tipo.....	498
5.7.2.6.	Sujeito ativo	502
5.7.2.7.	Sujeito passivo	502
5.7.2.8.	Elemento subjetivo	502
5.7.2.9.	Consumação.....	503
5.7.2.10.	Tentativa	504
5.7.2.11.	Ação penal	504
5.7.2.12.	Lei 9.099/1995	504
5.7.2.13.	Classificação doutrinária	505
5.7.2.14.	Competência	505
5.7.2.15.	Figuras equiparadas: art. 297, §§ 3.º e 4.º. Falsificação de documento previdenciário	506
5.7.2.16.	Falsificação de documento público e estelionato	510
5.7.3.	Art. 298 – Falsificação de documento particular	513
5.7.3.1.	Dispositivo legal.....	513
5.7.3.2.	Objetividade jurídica.....	514
5.7.3.3.	Objeto material	514
5.7.3.4.	Núcleos do tipo.....	515
5.7.3.5.	Sujeito ativo	516
5.7.3.6.	Sujeito passivo	516
5.7.3.7.	Elemento subjetivo	516
5.7.3.8.	Consumação.....	516
5.7.3.9.	Tentativa	517
5.7.3.10.	Ação penal	517

5.7.3.11.	Lei 9.099/1995	517
5.7.3.12.	Classificação doutrinária	517
5.7.3.13.	Crime contra a ordem tributária.....	517
5.7.4.	Art. 299 – Falsidade ideológica.....	518
5.7.4.1.	Dispositivo legal.....	518
5.7.4.2.	Introdução	518
5.7.4.3.	Objetividade jurídica.....	519
5.7.4.4.	Objeto material	520
5.7.4.5.	Núcleos do tipo.....	521
5.7.4.6.	Sujeito ativo	524
5.7.4.7.	Sujeito passivo	525
5.7.4.8.	Elemento subjetivo	525
5.7.4.9.	Consumação.....	527
5.7.4.10.	Tentativa	528
5.7.4.11.	Ação penal	528
5.7.4.12.	Lei 9.099/1995	528
5.7.4.13.	Classificação doutrinária	528
5.7.4.14.	Formas agravadas: art. 299, parágrafo único.....	528
5.7.4.15.	Competência	531
5.7.4.16.	Falsidade ideológica e bigamia	532
5.7.4.17.	Lei de Execução Penal e falsidade ideológica	533
5.7.4.18.	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.....	533
5.7.4.19.	Lei de Falências e indução a erro.....	533
5.7.4.20.	Consolidação das Leis do Trabalho.....	534
5.7.5.	Art. 300 – Falso reconhecimento de firma ou letra....	534
5.7.5.1.	Dispositivo legal.....	534
5.7.5.2.	Objetividade jurídica.....	534
5.7.5.3.	Objeto material	535
5.7.5.4.	Núcleo do tipo	535
5.7.5.5.	Sujeito ativo	536
5.7.5.6.	Sujeito passivo	537
5.7.5.7.	Elemento subjetivo	537

5.7.5.8.	Consumação.....	538
5.7.5.9.	Tentativa	538
5.7.5.10.	Ação penal	538
5.7.5.11.	Lei 9.099/1995	538
5.7.5.12.	Classificação doutrinária	538
5.7.6.	Art. 301 – Certidão ou atestado ideologicamente falso.....	539
5.7.6.1.	Dispositivo legal.....	539
5.7.6.2.	Objetividade jurídica.....	539
5.7.6.3.	Objeto material	539
5.7.6.4.	Núcleos do tipo.....	540
5.7.6.5.	Sujeito ativo	541
5.7.6.6.	Sujeito passivo	541
5.7.6.7.	Elemento subjetivo	541
5.7.6.8.	Consumação.....	542
5.7.6.9.	Tentativa	542
5.7.6.10.	Ação penal	542
5.7.6.11.	Lei 9.099/1995	542
5.7.6.12.	Classificação doutrinária	542
5.7.6.13.	Falsidade material de atestado ou certidão: art. 301, § 1.º.....	543
5.7.7.	Art. 302 – Falsidade de atestado médico.....	544
5.7.7.1.	Dispositivo legal.....	544
5.7.7.2.	Objetividade jurídica.....	544
5.7.7.3.	Objeto material	544
5.7.7.4.	Núcleo do tipo	545
5.7.7.5.	Sujeito ativo	545
5.7.7.6.	Sujeito passivo	547
5.7.7.7.	Elemento subjetivo	547
5.7.7.8.	Consumação.....	548
5.7.7.9.	Tentativa	548
5.7.7.10.	Ação penal	548
5.7.7.11.	Lei 9.099/1995	548
5.7.7.12.	Classificação doutrinária	548
5.7.8.	Art. 303 – Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica.....	549
5.7.8.1.	Dispositivo legal.....	549
5.7.8.2.	Revogação tácita pela Lei 6.538/1978	549

5.7.9.	Art. 304 – Uso de documento falso.....	549
5.7.9.1.	Dispositivo legal.....	549
5.7.9.2.	Introdução	550
5.7.9.3.	Objetividade jurídica.....	551
5.7.9.4.	Objeto material	551
5.7.9.5.	Núcleo do tipo	552
5.7.9.6.	Sujeito ativo	555
5.7.9.7.	Sujeito passivo	555
5.7.9.8.	Elemento subjetivo	556
5.7.9.9.	Consumação.....	556
5.7.9.10.	Tentativa	557
5.7.9.11.	Ação penal	557
5.7.9.12.	Lei 9.099/1995	557
5.7.9.13.	Classificação doutrinária	558
5.7.9.14.	Competência	558
5.7.9.15.	Uso de documento falso e extinção da punibilidade do crime antecedente	559
5.7.9.16.	Legislação penal especial.....	560
5.7.10.	Art. 305 – Supressão de documento.....	561
5.7.10.1.	Dispositivo legal.....	561
5.7.10.2.	Introdução.....	561
5.7.10.3.	Objetividade jurídica.....	561
5.7.10.4.	Objeto material	562
5.7.10.5.	Núcleos do tipo.....	563
5.7.10.6.	Sujeito ativo	563
5.7.10.7.	Sujeito passivo	563
5.7.10.8.	Elemento subjetivo	563
5.7.10.9.	Consumação.....	564
5.7.10.10.	Tentativa	564
5.7.10.11.	Ação penal	564
5.7.10.12.	Lei 9.099/1995	564
5.7.10.13.	Classificação doutrinária	564
5.7.10.14.	Supressão de documento e sonegação de papel ou objeto de valor probatório: distinções	565
5.7.10.15.	Destruição de título eleitoral e competência.....	565

5.8.	De outras falsidades.....	566
5.8.1.	Art. 306 – Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	566
5.8.1.1.	Dispositivo legal.....	566
5.8.1.2.	Objetividade jurídica.....	567
5.8.1.3.	Objeto material	567
5.8.1.4.	Núcleos do tipo.....	567
5.8.1.5.	Sujeito ativo	568
5.8.1.6.	Sujeito passivo	568
5.8.1.7.	Elemento subjetivo	568
5.8.1.8.	Consumação.....	568
5.8.1.9.	Tentativa	568
5.8.1.10.	Ação penal	568
5.8.1.11.	Lei 9.099/1995	568
5.8.1.12.	Classificação doutrinária	568
5.8.1.13.	Figura privilegiada: art. 306, parágrafo único.....	569
5.8.2.	Art. 307 – Falsa identidade.....	570
5.8.2.1.	Dispositivo legal.....	570
5.8.2.2.	Introdução.....	570
5.8.2.3.	Objetividade jurídica.....	570
5.8.2.4.	Objeto material	571
5.8.2.5.	Núcleo do tipo	571
5.8.2.6.	Sujeito ativo	572
5.8.2.7.	Sujeito passivo	572
5.8.2.8.	Elemento subjetivo	572
5.8.2.9.	Consumação.....	574
5.8.2.10.	Tentativa	574
5.8.2.11.	Ação penal	574
5.8.2.12.	Lei 9.099/1995	574
5.8.2.13.	Classificação doutrinária	574
5.8.2.14.	Subsidiariedade expressa	575

5.8.2.15.	Simulação da qualidade de funcionário público e usurpação de função pública	575
5.8.2.16.	Recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação	576
5.8.3.	Art. 308 – Uso de documento de identidade alheia.....	577
5.8.3.1.	Dispositivo legal.....	577
5.8.3.2.	Introdução.....	577
5.8.3.3.	Objetividade jurídica.....	578
5.8.3.4.	Objeto material	578
5.8.3.5.	Núcleos do tipo.....	579
5.8.3.6.	Sujeito ativo	580
5.8.3.7.	Sujeito passivo	580
5.8.3.8.	Elemento subjetivo	580
5.8.3.9.	Consumação.....	580
5.8.3.10.	Tentativa	581
5.8.3.11.	Ação penal	581
5.8.3.12.	Lei 9.099/1995	581
5.8.3.13.	Classificação doutrinária	581
5.8.4.	Art. 309 – Fraude de lei sobre estrangeiros	581
5.8.4.1.	Dispositivo legal.....	581
5.8.4.2.	Objetividade jurídica.....	582
5.8.4.3.	Objeto material	582
5.8.4.4.	Núcleo do tipo	583
5.8.4.5.	Sujeito ativo	583
5.8.4.6.	Sujeito passivo	583
5.8.4.7.	Elemento subjetivo	583
5.8.4.8.	Consumação.....	583
5.8.4.9.	Tentativa	584
5.8.4.10.	Ação penal	584
5.8.4.11.	Lei 9.099/1995	584
5.8.4.12.	Classificação doutrinária	584
5.8.4.13.	Atribuição de falsa qualidade a estrangeiro: art. 309, parágrafo único	584
5.8.4.14.	Competência	585

5.8.5.	Art. 310 – Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade	586
5.8.5.1.	Dispositivo legal.....	586
5.8.5.2.	Introdução.....	586
5.8.5.3.	Objetividade jurídica.....	586
5.8.5.4.	Objeto material	586
5.8.5.5.	Núcleo do tipo	587
5.8.5.6.	Sujeito ativo	588
5.8.5.7.	Sujeito passivo.....	588
5.8.5.8.	Elemento subjetivo	588
5.8.5.9.	Consumação.....	589
5.8.5.10.	Tentativa	589
5.8.5.11.	Ação penal	589
5.8.5.12.	Lei 9.099/1995	589
5.8.5.13.	Classificação doutrinária	589
5.8.5.14.	Competência	589
5.8.6.	Art. 311 – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor.....	590
5.8.6.1.	Dispositivo legal.....	590
5.8.6.2.	Introdução.....	590
5.8.6.3.	Objetividade jurídica.....	591
5.8.6.4.	Objeto material	591
5.8.6.5.	Núcleos do tipo.....	593
5.8.6.6.	Sujeito ativo	596
5.8.6.7.	Sujeito passivo	597
5.8.6.8.	Elemento subjetivo	597
5.8.6.9.	Consumação.....	597
5.8.6.10.	Tentativa	597
5.8.6.11.	Ação penal	598
5.8.6.12.	Lei 9.099/1995	598
5.8.6.13.	Classificação doutrinária	598
5.8.6.14.	Figura equiparada: art. 311, § 2.º.....	598
5.9.	Das fraudes em certames de interesse público	599
5.9.1.	Art. 311-A – Fraudes em certames de interesse público	599
5.9.1.1.	Dispositivo legal.....	599
5.9.1.2.	Introdução.....	600

5.9.1.3.	Objetividade jurídica.....	600
5.9.1.4.	Objetos materiais.....	601
5.9.1.5.	Núcleos do tipo.....	602
5.9.1.6.	Sujeito ativo.....	605
5.9.1.7.	Sujeito passivo.....	605
5.9.1.8.	Elemento subjetivo.....	605
5.9.1.9.	Consumação.....	606
5.9.1.10.	Tentativa.....	606
5.9.1.11.	Ação penal.....	606
5.9.1.12.	Lei 9.099/1995.....	606
5.9.1.13.	Classificação doutrinária.....	607
5.9.1.14.	Figura equiparada: art. 311-A, § 1.º.....	607
5.9.1.15.	Qualificadora: art. 311-A, § 2.º.....	608
5.9.1.16.	Crime praticado por funcionário público: art. 311-A, § 3.º.....	608
5.9.1.17.	Competência.....	610
5.10.	Questões.....	610
6.	DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	617
6.1.	Conceito de Administração Pública.....	617
6.2.	A Administração Pública e o Código Penal.....	618
6.3.	Divisão dos crimes contra a Administração Pública.....	619
6.4.	Ilicitude penal e ilicitude administrativa.....	619
6.5.	Objetividade jurídica.....	622
6.6.	Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.....	622
6.6.1.	Introdução.....	622
6.6.2.	Crimes funcionais: conceito e espécies.....	625
6.6.2.1.	Crimes funcionais e concurso de pes- soas.....	626
6.6.3.	Conceito de funcionário público para fins penais: art. 327 do Código Penal.....	627
6.6.3.1.	Funcionário público por equiparação: art. 327, § 1.º.....	630
6.6.3.2.	Causa de aumento de pena: art. 327, § 2.º, do Código Penal.....	633

6.6.4.	Rito especial dos crimes funcionais	636
6.6.4.1.	Crimes funcionais afiançáveis, resposta preliminar e inquérito policial.....	637
6.6.4.2.	Crimes funcionais afiançáveis e ausência de resposta preliminar.....	638
6.6.4.3.	Concurso entre crimes funcionais e crimes comuns.....	639
6.6.4.4.	Crimes funcionais e a Lei 9.099/1995.....	639
6.6.4.5.	Crimes funcionais e foro por prerrogativa de função.....	640
6.6.4.6.	Crimes funcionais e ausência superveniente da posição de funcionário público	640
6.6.5.	Independência entre as instâncias penal e administrativa: crimes funcionais e perda do cargo como efeito da condenação	640
6.6.6.	Art. 312 – Peculato.....	641
6.6.6.1.	Dispositivo legal.....	641
6.6.6.2.	Nomenclatura	642
6.6.6.3.	Espécies.....	643
6.6.6.4.	Objetividade jurídica.....	643
6.6.6.5.	Objeto material	644
6.6.6.6.	Pressuposto do peculato.....	647
6.6.6.7.	Peculato doloso: espécies	648
6.6.6.8.	Sujeito ativo	652
6.6.6.9.	Sujeito passivo	654
6.6.6.10.	Elemento subjetivo: peculato doloso	655
6.6.6.11.	Consumação.....	659
6.6.6.12.	Tentativa	664
6.6.6.13.	Ação Penal	664
6.6.6.14.	Lei 9.099/1995	664
6.6.6.15.	Classificação doutrinária	664
6.6.6.16.	Peculato culposo: art. 312, § 2.º.....	665
6.6.7.	Art. 313 – Peculato mediante erro de outrem.....	668
6.6.7.1.	Dispositivo legal.....	668
6.6.7.2.	Introdução.....	668

6.6.7.3.	Objetividade jurídica.....	669
6.6.7.4.	Objeto material	669
6.6.7.5.	Núcleo do tipo	670
6.6.7.6.	Sujeito ativo	671
6.6.7.7.	Sujeito passivo	672
6.6.7.8.	Elemento subjetivo	672
6.6.7.9.	Consumação.....	672
6.6.7.10.	Tentativa	672
6.6.7.11.	Ação penal	672
6.6.7.12.	Lei 9.099/1995	672
6.6.7.13.	Classificação doutrinária	672
6.6.8.	Art. 313-A – Inserção de dados falsos em sistema de informações.....	673
6.6.8.1.	Dispositivo legal.....	673
6.6.8.2.	Introdução	673
6.6.8.3.	Objetividade jurídica.....	674
6.6.8.4.	Objeto material	674
6.6.8.5.	Núcleos do tipo.....	674
6.6.8.6.	Sujeito ativo	675
6.6.8.7.	Sujeito passivo	676
6.6.8.8.	Elemento subjetivo	676
6.6.8.9.	Consumação.....	676
6.6.8.10.	Tentativa	676
6.6.8.11.	Ação penal	677
6.6.8.12.	Lei 9.099/1995	677
6.6.8.13.	Classificação doutrinária	677
6.6.8.14.	Competência	677
6.6.8.15.	Peculato eletrônico e crime eleitoral	678
6.6.9.	Art. 313-B – Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações.....	678
6.6.9.1.	Dispositivo legal.....	678
6.6.9.2.	Introdução	679
6.6.9.3.	Objetividade jurídica.....	679
6.6.9.4.	Objeto material	679
6.6.9.5.	Núcleos do tipo.....	679

6.6.9.6.	Sujeito ativo	680
6.6.9.7.	Sujeito passivo	680
6.6.9.8.	Elemento subjetivo	680
6.6.9.9.	Consumação.....	681
6.6.9.10.	Tentativa	681
6.6.9.11.	Ação penal	681
6.6.9.12.	Lei 9.099/1995	681
6.6.9.13.	Causa de aumento de pena: art. 313-B, parágrafo único	681
6.6.9.14.	Classificação doutrinária	682
6.6.10.	Art. 314 – Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	682
6.6.10.1.	Dispositivo legal.....	682
6.6.10.2.	Objetividade jurídica.....	682
6.6.10.3.	Objeto material	683
6.6.10.4.	Núcleos do tipo.....	684
6.6.10.5.	Sujeito ativo	684
6.6.10.6.	Sujeito passivo	684
6.6.10.7.	Elemento subjetivo	684
6.6.10.8.	Consumação.....	685
6.6.10.9.	Tentativa	685
6.6.10.10.	Ação penal	685
6.6.10.11.	Lei 9.099/1995	685
6.6.10.12.	Subsidiariedade expressa e distinção com a supressão de documento.....	685
6.6.10.13.	Classificação doutrinária	686
6.6.11.	Art. 315 – Emprego irregular de verbas ou rendas públicas.....	686
6.6.11.1.	Dispositivo legal.....	686
6.6.11.2.	Conceito.....	686
6.6.11.3.	Objetividade jurídica.....	687
6.6.11.4.	Objeto material	687
6.6.11.5.	Núcleo do tipo	688
6.6.11.6.	Sujeito ativo	688
6.6.11.7.	Sujeito passivo	689

6.6.11.8.	Elemento subjetivo	689
6.6.11.9.	Consumação.....	690
6.6.11.10.	Tentativa	690
6.6.11.11.	Ação penal	690
6.6.11.12.	Lei 9.099/1995	690
6.6.11.13.	Classificação doutrinária	690
6.6.11.14.	Competência	691
6.6.12.	Art. 316 – Concussão e excesso de exação	691
6.6.12.1.	Dispositivo legal.....	691
6.6.12.2.	Conceito.....	692
6.6.12.3.	Espécies de concussão	693
6.6.12.4.	Objetividade jurídica.....	693
6.6.12.5.	Objeto material	693
6.6.12.6.	Núcleo do tipo	694
6.6.12.7.	Sujeito ativo	698
6.6.12.8.	Sujeito passivo	700
6.6.12.9.	Elemento subjetivo	700
6.6.12.10.	Consumação.....	701
6.6.12.11.	Tentativa	702
6.6.12.12.	Ação penal	703
6.6.12.13.	Lei 9.099/1995	703
6.6.12.14.	Classificação doutrinária	703
6.6.12.15.	Excesso de exação: art. 316, § 1.º	703
6.6.12.16.	Excesso de exação e figura qualificada: art. 316, § 2.º	708
6.6.13.	Art. 317 – Corrupção passiva.....	710
6.6.13.1.	Dispositivo legal.....	710
6.6.13.2.	Introdução.....	710
6.6.13.3.	Objetividade jurídica.....	711
6.6.13.4.	Objeto material	711
6.6.13.5.	Espécies de corrupção passiva	712
6.6.13.6.	Núcleos do tipo.....	713
6.6.13.7.	Sujeito ativo	716
6.6.13.8.	Sujeito passivo	719
6.6.13.9.	Elemento subjetivo	719

6.6.13.10. Consumação.....	721
6.6.13.11. Tentativa	721
6.6.13.12. Ação penal	722
6.6.13.13. Lei 9.099/1995	722
6.6.13.14. Classificação doutrinária	722
6.6.13.15. Causa de aumento da pena: art. 317, § 1.º ...	722
6.6.13.16. Corrupção passiva privilegiada: art. 317, § 2.º	723
6.6.13.17. Corrupção passiva e Código Eleitoral.....	724
6.6.14. Art. 318 – Facilitação de contrabando ou desca- minho.....	725
6.6.14.1. Dispositivo legal.....	725
6.6.14.2. Introdução	725
6.6.14.3. Objetividade jurídica.....	726
6.6.14.4. Objeto material	726
6.6.14.5. Núcleo do tipo	726
6.6.14.6. Sujeito ativo	726
6.6.14.7. Sujeito passivo	727
6.6.14.8. Elemento subjetivo	727
6.6.14.9. Consumação.....	727
6.6.14.10. Tentativa	727
6.6.14.11. Ação penal	727
6.6.14.12. Lei 9.099/1995	727
6.6.14.13. Competência	728
6.6.14.14. Classificação doutrinária	728
6.6.14.15. Facilitação de contrabando e tráfico in- ternacional de arma de fogo	728
6.6.15. Art. 319 – Prevaricação	729
6.6.15.1. Dispositivo legal.....	729
6.6.15.2. Conceito.....	730
6.6.15.3. Objetividade jurídica.....	730
6.6.15.4. Objeto material	730
6.6.15.5. Núcleos do tipo.....	730
6.6.15.6. Sujeito ativo	731
6.6.15.7. Sujeito passivo	733

6.6.15.8.	Elemento subjetivo	733
6.6.15.9.	Consumação.....	735
6.6.15.10.	Tentativa	736
6.6.15.11.	Ação penal	736
6.6.15.12.	Lei 9.099/1995	736
6.6.15.13.	Classificação doutrinária	736
6.6.15.14.	Legislação penal especial.....	736
6.6.16.	Art. 319-A – Prevaricação imprópria	738
6.6.16.1.	Dispositivo legal.....	738
6.6.16.2.	Denominação.....	738
6.6.16.3.	Art. 319-A do Código Penal e o princípio da proporcionalidade	738
6.6.16.4.	Lei 11.466/2007 e reflexos na Lei de Execução Penal.....	739
6.6.16.5.	Objetividade jurídica.....	740
6.6.16.6.	Objeto material	740
6.6.16.7.	Núcleo do tipo	740
6.6.16.8.	Sujeito ativo	741
6.6.16.9.	Sujeito passivo	742
6.6.16.10.	Elemento subjetivo	742
6.6.16.11.	Consumação.....	742
6.6.16.12.	Tentativa	742
6.6.16.13.	Ação penal	743
6.6.16.14.	Lei 9.099/1995	743
6.6.16.15.	Classificação doutrinária	743
6.6.17.	Art. 320 – Condescendência criminosa.....	743
6.6.17.1.	Dispositivo legal.....	743
6.6.17.2.	Introdução.....	744
6.6.17.3.	Objetividade jurídica.....	745
6.6.17.4.	Objeto material	745
6.6.17.5.	Núcleos do tipo.....	746
6.6.17.6.	Sujeito ativo	746
6.6.17.7.	Sujeito passivo	747
6.6.17.8.	Elemento subjetivo	747
6.6.17.9.	Consumação.....	747

6.6.17.10. Tentativa	748
6.6.17.11. Ação penal	748
6.6.17.12. Lei 9.099/1995	748
6.6.17.13. Classificação doutrinária	748
6.6.17.14. Legislação penal especial.....	748
6.6.18. Art. 321 – Advocacia administrativa.....	749
6.6.18.1. Dispositivo legal.....	749
6.6.18.2. Conceito.....	749
6.6.18.3. Objetividade jurídica.....	750
6.6.18.4. Objeto material	750
6.6.18.5. Núcleo do tipo	751
6.6.18.6. Sujeito ativo	752
6.6.18.7. Sujeito passivo	752
6.6.18.8. Elemento subjetivo	752
6.6.18.9. Consumação.....	752
6.6.18.10. Tentativa	752
6.6.18.11. Ação penal	752
6.6.18.12. Lei 9.099/1995	752
6.6.18.13. Classificação doutrinária	752
6.6.18.14. Distinções entre a advocacia administrativa e outros crimes funcionais previstos no Código Penal.....	753
6.6.18.15. Advocacia administrativa e crimes contra a ordem tributária	753
6.6.18.16. Advocacia administrativa e Lei de Licitações.....	754
6.6.18.17. Advocacia administrativa e Código Penal Militar	754
6.6.19. Art. 322 – Violência arbitrária	754
6.6.19.1. Dispositivo legal.....	754
6.6.19.2. A questão da revogação do art. 322 do Código Penal pela Lei 4.898/1965.....	755
6.6.19.3. Objetividade jurídica.....	755
6.6.19.4. Objeto material	755
6.6.19.5. Núcleo do tipo	756
6.6.19.6. Sujeito ativo	756

6.6.19.7.	Sujeito passivo	757
6.6.19.8.	Elemento subjetivo	757
6.6.19.9.	Consumação.....	757
6.6.19.10.	Tentativa	757
6.6.19.11.	Ação penal	757
6.6.19.12.	Lei 9.099/1995	757
6.6.19.13.	Classificação doutrinária	757
6.6.19.14.	Violência arbitrária e Código Penal Militar.....	758
6.6.20.	Art. 323 – Abandono de função.....	758
6.6.20.1.	Dispositivo legal.....	758
6.6.20.2.	Introdução.....	759
6.6.20.3.	Objetividade jurídica.....	759
6.6.20.4.	Objeto material	759
6.6.20.5.	Núcleo do tipo	759
6.6.20.6.	Sujeito ativo	761
6.6.20.7.	Sujeito passivo	761
6.6.20.8.	Elemento subjetivo	761
6.6.20.9.	Consumação.....	761
6.6.20.10.	Tentativa	761
6.6.20.11.	Ação penal	761
6.6.20.12.	Figuras qualificadas: §§ 1.º e 2.º	762
6.6.20.13.	Lei 9.099/1995	762
6.6.20.14.	Classificação doutrinária	762
6.6.20.15.	Abandono de função e Código Penal Militar	763
6.6.21.	Art. 324 – Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado.....	763
6.6.21.1.	Dispositivo legal.....	763
6.6.21.2.	Objetividade jurídica.....	764
6.6.21.3.	Objeto material	764
6.6.21.4.	Núcleos do tipo.....	764
6.6.21.5.	Sujeito ativo	766
6.6.21.6.	Sujeito passivo	766
6.6.21.7.	Elemento subjetivo	767

6.6.21.8.	Consumação.....	767
6.6.21.9.	Tentativa	767
6.6.21.10.	Ação penal	767
6.6.21.11.	Lei 9.099/1995	767
6.6.21.12.	Classificação doutrinária	767
6.6.21.13.	Exercício funcional ilegal e o Código Penal Militar	768
6.6.22.	Art. 325 – Violação de sigilo funcional	768
6.6.22.1.	Dispositivo legal.....	768
6.6.22.2.	Introdução	769
6.6.22.3.	Objetividade jurídica.....	770
6.6.22.4.	Objeto material	770
6.6.22.5.	Núcleos do tipo.....	770
6.6.22.6.	Sujeito ativo	771
6.6.22.7.	Sujeito passivo	771
6.6.22.8.	Elemento subjetivo	772
6.6.22.9.	Consumação.....	772
6.6.22.10.	Tentativa	772
6.6.22.11.	Figuras equiparadas.....	773
6.6.22.12.	Qualificadora: § 2.º	774
6.6.22.13.	Ação penal	774
6.6.22.14.	Lei 9.099/1995	774
6.6.22.15.	Classificação doutrinária	774
6.6.22.16.	Legislação penal especial.....	775
6.6.23.	Art. 326 – Violação do sigilo de proposta de concorrência.....	778
6.6.23.1.	Dispositivo legal.....	778
6.6.23.2.	Revogação do art. 326 do Código Penal pelo art. 94 da Lei 8.666/1993.....	778
6.6.23.3.	O art. 327 do Código Penal Militar.....	778
6.7.	Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral.....	779
6.7.1.	Art. 328 – Usurpação de função pública.....	779
6.7.1.1.	Dispositivo legal.....	779
6.7.1.2.	Conceito.....	780

6.7.1.3.	Objetividade jurídica.....	780
6.7.1.4.	Objeto material	780
6.7.1.5.	Núcleo do tipo	780
6.7.1.6.	Sujeito ativo	781
6.7.1.7.	Sujeito passivo	782
6.7.1.8.	Elemento subjetivo	782
6.7.1.9.	Consumação.....	782
6.7.1.10.	Tentativa	782
6.7.1.11.	Figura qualificada: art. 328, parágrafo único.....	782
6.7.1.12.	Ação penal	783
6.7.1.13.	Lei 9.099/1995	783
6.7.1.14.	Classificação doutrinária	784
6.7.1.15.	Competência	784
6.7.1.16.	Usurpação de função pública e Código Penal Militar	784
6.7.2.	Art. 329 – Resistência	785
6.7.2.1.	Dispositivo legal.....	785
6.7.2.2.	Introdução	785
6.7.2.3.	Objetividade jurídica.....	786
6.7.2.4.	Objeto material	786
6.7.2.5.	Espécies de resistência	786
6.7.2.6.	Núcleo do tipo	787
6.7.2.7.	Legalidade do ato: elemento normativo do tipo	789
6.7.2.8.	Sujeito ativo	791
6.7.2.9.	Sujeito passivo	791
6.7.2.10.	Elemento subjetivo	792
6.7.2.11.	Consumação.....	793
6.7.2.12.	Tentativa	793
6.7.2.13.	Figura qualificada: art. 329, § 1.º.....	794
6.7.2.14.	Concurso material obrigatório: art. 329, § 2.º	794
6.7.2.15.	Ação penal	795
6.7.2.16.	Lei 9.099/1995	795

6.7.2.17.	Classificação doutrinária	796
6.7.2.18.	Legislação Penal Especial	796
6.7.3.	Art. 330 – Desobediência	797
6.7.3.1.	Dispositivo legal.....	797
6.7.3.2.	Introdução	797
6.7.3.3.	Objetividade jurídica.....	798
6.7.3.4.	Objeto material	798
6.7.3.5.	Núcleo do tipo	800
6.7.3.6.	Sujeito ativo	803
6.7.3.7.	Sujeito passivo	804
6.7.3.8.	Elemento subjetivo	804
6.7.3.9.	Consumação.....	806
6.7.3.10.	Tentativa	807
6.7.3.11.	Ação penal	807
6.7.3.12.	Lei 9.099/1995	807
6.7.3.13.	Classificação doutrinária	807
6.7.3.14.	Legislação penal especial.....	808
6.7.4.	Art. 331 – Desacato	808
6.7.4.1.	Dispositivo legal.....	808
6.7.4.2.	Introdução	809
6.7.4.3.	Objetividade jurídica.....	811
6.7.4.4.	Objeto material	811
6.7.4.5.	Núcleo do tipo	811
6.7.4.6.	Sujeito ativo	813
6.7.4.7.	Sujeito passivo	815
6.7.4.8.	Elemento subjetivo	816
6.7.4.9.	Consumação.....	818
6.7.4.10.	Tentativa	818
6.7.4.11.	Ação penal	819
6.7.4.12.	Lei 9.099/1995	819
6.7.4.13.	Classificação doutrinária	819
6.7.4.14.	Desacato e Código Penal Militar.....	819
6.7.5.	Art. 332 – Tráfico de influência	820
6.7.5.1.	Dispositivo legal.....	820

6.7.5.2.	Introdução.....	820
6.7.5.3.	Objetividade jurídica.....	821
6.7.5.4.	Objeto material.....	821
6.7.5.5.	Núcleos do tipo.....	821
6.7.5.6.	Sujeito ativo.....	823
6.7.5.7.	Sujeito passivo.....	823
6.7.5.8.	Elemento subjetivo.....	823
6.7.5.9.	Consumação.....	824
6.7.5.10.	Tentativa.....	824
6.7.5.11.	Ação penal.....	824
6.7.5.12.	Lei 9.099/1995.....	824
6.7.5.13.	Causa de aumento da pena: art. 332, parágrafo único.....	825
6.7.5.14.	Classificação doutrinária.....	825
6.7.5.15.	Tráfico de influência em transação comercial internacional.....	825
6.7.5.16.	Tráfico de influência e Código Penal Militar.....	826
6.7.6.	Art. 333 – Corrupção ativa.....	826
6.7.6.1.	Dispositivo legal.....	826
6.7.6.2.	Introdução.....	826
6.7.6.3.	Objetividade jurídica.....	827
6.7.6.4.	Objeto material.....	827
6.7.6.5.	Núcleos do tipo.....	827
6.7.6.6.	Sujeito ativo.....	831
6.7.6.7.	Sujeito passivo.....	831
6.7.6.8.	Elemento subjetivo.....	832
6.7.6.9.	Consumação.....	832
6.7.6.10.	Tentativa.....	832
6.7.6.11.	Ação penal.....	832
6.7.6.12.	Lei 9.099/1995.....	833
6.7.6.13.	Classificação doutrinária.....	833
6.7.6.14.	Causa de aumento da pena: art. 333, parágrafo único.....	833
6.7.6.15.	Corrupção ativa e Código Eleitoral.....	833

6.7.7.	Art. 334 – Descaminho.....	834
6.7.7.1.	Dispositivo legal.....	834
6.7.7.2.	Introdução.....	834
6.7.7.3.	Objetividade jurídica.....	835
6.7.7.4.	Objeto material.....	835
6.7.7.5.	Núcleo do tipo.....	839
6.7.7.6.	Sujeito ativo.....	841
6.7.7.7.	Sujeito passivo.....	841
6.7.7.8.	Elemento subjetivo.....	841
6.7.7.9.	Consumação.....	841
6.7.7.10.	Tentativa.....	844
6.7.7.11.	Ação penal.....	844
6.7.7.12.	Lei 9.099/1995.....	845
6.7.7.13.	Competência.....	845
6.7.7.14.	Classificação doutrinária.....	845
6.7.7.15.	Figuras equiparadas: art. 334, § 1.º.....	845
6.7.7.16.	Causa de aumento de pena: art. 334, § 3.º.....	849
6.7.8.	Art. 334-A – Contrabando.....	850
6.7.8.1.	Dispositivo legal.....	850
6.7.8.2.	Introdução.....	850
6.7.8.3.	Objetividade jurídica.....	851
6.7.8.4.	Objeto material.....	852
6.7.8.5.	Núcleo do tipo.....	854
6.7.8.6.	Sujeito ativo.....	854
6.7.8.7.	Sujeito passivo.....	854
6.7.8.8.	Elemento subjetivo.....	855
6.7.8.9.	Consumação.....	855
6.7.8.10.	Tentativa.....	855
6.7.8.11.	Ação penal.....	855
6.7.8.12.	Lei 9.099/1995.....	856
6.7.8.13.	Competência.....	856
6.7.8.14.	Classificação doutrinária.....	856
6.7.8.15.	Figuras equiparadas: art. 334-A, § 1.º.....	856
6.7.8.16.	Causa de aumento de pena: art. 334-A, § 3.º.....	859
6.7.8.17.	Distinções entre descaminho e contrabando: quadro explicativo.....	860

6.7.9.	Art. 335 – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	860
6.7.9.1.	Dispositivo legal.....	860
6.7.9.2.	Revogação do art. 335 do Código Penal pelos arts. 93 e 95 da Lei 8.666/1993	860
6.7.10.	Art. 336 – Inutilização de edital ou sinal	861
6.7.10.1.	Dispositivo legal.....	861
6.7.10.2.	Objetividade jurídica.....	862
6.7.10.3.	Objeto material	862
6.7.10.4.	Núcleos do tipo.....	862
6.7.10.5.	Sujeito ativo	863
6.7.10.6.	Sujeito passivo	863
6.7.10.7.	Elemento subjetivo	863
6.7.10.8.	Consumação.....	863
6.7.10.9.	Tentativa	863
6.7.10.10.	Ação penal	863
6.7.10.11.	Lei 9.099/1995	863
6.7.10.12.	Classificação doutrinária	864
6.7.11.	Art. 337 – Subtração ou inutilização de livro ou documento	864
6.7.11.1.	Dispositivo legal.....	864
6.7.11.2.	Introdução.....	864
6.7.11.3.	Objetividade jurídica.....	865
6.7.11.4.	Objeto material	865
6.7.11.5.	Núcleos do tipo.....	866
6.7.11.6.	Sujeito ativo	866
6.7.11.7.	Sujeito passivo	867
6.7.11.8.	Elemento subjetivo	867
6.7.11.9.	Consumação.....	867
6.7.11.10.	Tentativa	867
6.7.11.11.	Ação penal	867
6.7.11.12.	Lei 9.099/1995	867
6.7.11.13.	Subsidiariedade expressa	868
6.7.11.14.	Classificação doutrinária	868

6.7.12.	Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária.....	868
6.7.12.1.	Dispositivo legal.....	868
6.7.12.2.	Localização no Código Penal	870
6.7.12.3.	Objetividade jurídica.....	871
6.7.12.4.	Objeto material	871
6.7.12.5.	Núcleos do tipo.....	872
6.7.12.6.	Sujeito ativo	874
6.7.12.7.	Sujeito passivo	875
6.7.12.8.	Elemento subjetivo	875
6.7.12.9.	Consumação.....	876
6.7.12.10.	Tentativa	876
6.7.12.11.	Ação penal	876
6.7.12.12.	Lei 9.099/1995	876
6.7.12.13.	Competência	877
6.7.12.14.	Classificação doutrinária	877
6.7.12.15.	Dificuldades financeiras e reflexos jurídico-penais.....	877
6.7.12.16.	Extinção da punibilidade: art. 337-A, § 1.º.....	878
6.7.12.17.	Perdão judicial ou aplicação exclusiva de pena pecuniária: art. 337-A, § 2.º, inc. II.....	879
6.7.12.18.	Redução da pena ou aplicação exclusiva da pena pecuniária: art. 337-A, § 3.º.....	879
6.7.12.19.	Prévio esgotamento da via administrativa e atipicidade do fato	880
6.7.12.20.	Princípio da insignificância	881
6.8.	Dos crimes praticados por particular contra a Administração Pública estrangeira	883
6.8.1.	Introdução.....	883
6.8.2.	Conceito de funcionário público estrangeiro	883
6.8.3.	Art. 337-B – Corrupção ativa em transação comercial internacional.....	885
6.8.3.1.	Dispositivo legal.....	885
6.8.3.2.	Objetividade jurídica.....	886
6.8.3.3.	Objeto material	886
6.8.3.4.	Núcleos do tipo.....	887

6.8.3.5.	Sujeito ativo	888
6.8.3.6.	Sujeito passivo	889
6.8.3.7.	Elemento subjetivo	889
6.8.3.8.	Consumação.....	890
6.8.3.9.	Tentativa	890
6.8.3.10.	Ação penal	890
6.8.3.11.	Lei 9.099/1995	890
6.8.3.12.	Classificação doutrinária	891
6.8.3.13.	Causa de aumento de pena: art. 337-B, parágrafo único	892
6.8.3.14.	Diferenças com o delito de corrupção ativa (CP, art. 333)	892
6.8.4.	Art. 337-C – Tráfico de influência em transação comercial internacional	893
6.8.4.1.	Dispositivo legal.....	893
6.8.4.2.	Objetividade jurídica.....	893
6.8.4.3.	Objeto material	894
6.8.4.4.	Núcleos do tipo.....	894
6.8.4.5.	Sujeito ativo	895
6.8.4.6.	Sujeito passivo	895
6.8.4.7.	Elemento subjetivo	895
6.8.4.8.	Consumação.....	895
6.8.4.9.	Tentativa	896
6.8.4.10.	Ação penal	896
6.8.4.11.	Lei 9.099/1995	896
6.8.4.12.	Classificação doutrinária	896
6.8.4.13.	Causa de aumento de pena: art. 337-C, parágrafo único	896
6.8.4.14.	Diferenças com o tráfico de influência (art. 332, CP).....	897
6.9.	Dos crimes contra a administração da justiça.....	897
6.9.1.	Art. 338 – Reingresso de estrangeiro expulso.....	898
6.9.1.1.	Dispositivo legal.....	898
6.9.1.2.	Introdução.....	899
6.9.1.3.	Objetividade jurídica.....	900

6.9.1.4.	Objeto material	900
6.9.1.5.	Núcleo do tipo	900
6.9.1.6.	Sujeito ativo	901
6.9.1.7.	Sujeito passivo	901
6.9.1.8.	Elemento subjetivo	901
6.9.1.9.	Consumação.....	902
6.9.1.10.	Tentativa	902
6.9.1.11.	Ação penal	902
6.9.1.12.	Lei 9.099/1995	902
6.9.1.13.	Cumprimento da pena e nova expulsão	903
6.9.1.14.	Classificação doutrinária	903
6.9.1.15.	Competência	903
6.9.2.	Art. 339 – Denúnciação caluniosa.....	903
6.9.2.1.	Dispositivo legal.....	903
6.9.2.2.	Introdução	904
6.9.2.3.	Objetividade jurídica.....	905
6.9.2.4.	Objeto material	905
6.9.2.5.	Núcleo do tipo	911
6.9.2.6.	Sujeito ativo	915
6.9.2.7.	Sujeito passivo	918
6.9.2.8.	Elemento subjetivo	918
6.9.2.9.	Consumação.....	922
6.9.2.10.	Tentativa	925
6.9.2.11.	Ação penal	925
6.9.2.12.	Lei 9.099/1995	925
6.9.2.13.	Classificação doutrinária	926
6.9.2.14.	Causa de aumento da pena: art. 339, § 1.º	926
6.9.2.15.	Competência	926
6.9.2.16.	Denúnciação caluniosa e calúnia: distin- ções.....	927
6.9.2.17.	Denúnciação caluniosa e concurso de crimes	928
6.9.3.	Art. 340 – Comunicação falsa de crime ou de con- travenção	929
6.9.3.1.	Dispositivo legal.....	929

6.9.3.2.	Introdução	929
6.9.3.3.	Objetividade jurídica.....	930
6.9.3.4.	Objeto material	931
6.9.3.5.	Núcleo do tipo	931
6.9.3.6.	Sujeito ativo	932
6.9.3.7.	Sujeito passivo	932
6.9.3.8.	Elemento subjetivo	932
6.9.3.9.	Consumação.....	933
6.9.3.10.	Tentativa	933
6.9.3.11.	Ação penal	935
6.9.3.12.	Lei 9.099/1995	935
6.9.3.13.	Classificação doutrinária	935
6.9.4.	Art. 341 – Autoacusação falsa.....	935
6.9.4.1.	Dispositivo legal.....	935
6.9.4.2.	Objetividade jurídica.....	936
6.9.4.3.	Objeto material	936
6.9.4.4.	Núcleo do tipo	936
6.9.4.5.	Sujeito ativo	937
6.9.4.6.	Sujeito passivo	938
6.9.4.7.	Elemento subjetivo	938
6.9.4.8.	Consumação.....	939
6.9.4.9.	Tentativa	939
6.9.4.10.	Ação penal	939
6.9.4.11.	Lei 9.099/1995	939
6.9.4.12.	Classificação doutrinária	939
6.9.5.	Art. 342 – Falso testemunho ou falsa perícia	940
6.9.5.1.	Dispositivo legal.....	940
6.9.5.2.	Introdução.....	940
6.9.5.3.	Objetividade jurídica.....	941
6.9.5.4.	Objeto material	942
6.9.5.5.	Núcleos do tipo.....	942
6.9.5.6.	Sujeito ativo	947
6.9.5.7.	Sujeito passivo	954
6.9.5.8.	Elemento subjetivo	954
6.9.5.9.	Consumação.....	956

6.9.5.10.	Tentativa	958
6.9.5.11.	Ação penal	959
6.9.5.12.	Lei 9.099/1995	959
6.9.5.13.	Classificação doutrinária	959
6.9.5.14.	Causas de aumento da pena: art. 342, § 1.º.....	960
6.9.5.15.	Retratação: art. 342, § 2.º.....	962
6.9.5.16.	Competência	965
6.9.5.17.	Falso testemunho ou falsa perícia no Tribunal do Júri: formulação de quesito especial.....	967
6.9.5.18.	Falso testemunho ou falsa perícia e Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)....	968
6.9.6.	Art. 343 – Corrupção ativa de testemunha ou perito	968
6.9.6.1.	Dispositivo legal.....	968
6.9.6.2.	Introdução	969
6.9.6.3.	Objetividade jurídica.....	970
6.9.6.4.	Objeto material	970
6.9.6.5.	Núcleos do tipo.....	970
6.9.6.6.	Sujeito ativo	971
6.9.6.7.	Sujeito passivo	971
6.9.6.8.	Elemento subjetivo	971
6.9.6.9.	Consumação.....	972
6.9.6.10.	Tentativa	972
6.9.6.11.	Ação penal	973
6.9.6.12.	Pena cominada e princípios da individualização da pena e da proporcionalidade	973
6.9.6.13.	Classificação doutrinária	973
6.9.6.14.	Causas de aumento da pena: art. 343, parágrafo único	974
6.9.7.	Art. 344 – Coação no curso do processo	974
6.9.7.1.	Dispositivo legal.....	974
6.9.7.2.	Introdução	975
6.9.7.3.	Objetividade jurídica.....	975
6.9.7.4.	Objeto material	975
6.9.7.5.	Núcleo do tipo	976

6.9.7.6.	Sujeito ativo	978
6.9.7.7.	Sujeito passivo	979
6.9.7.8.	Elemento subjetivo	979
6.9.7.9.	Consumação.....	980
6.9.7.10.	Tentativa	980
6.9.7.11.	Ação penal	980
6.9.7.12.	Lei 9.099/1995	980
6.9.7.13.	Concurso material obrigatório.....	981
6.9.7.14.	Classificação doutrinária	981
6.9.7.15.	Competência	981
6.9.8.	Art. 345 – Exercício arbitrário das próprias razões	982
6.9.8.1.	Dispositivo legal.....	982
6.9.8.2.	Introdução.....	982
6.9.8.3.	Objetividade jurídica.....	983
6.9.8.4.	Objeto material	983
6.9.8.5.	Núcleo do tipo	983
6.9.8.6.	Sujeito ativo	987
6.9.8.7.	Sujeito passivo	988
6.9.8.8.	Elemento subjetivo	988
6.9.8.9.	Consumação.....	989
6.9.8.10.	Tentativa	989
6.9.8.11.	Ação penal	989
6.9.8.12.	Lei 9.099/1995	990
6.9.8.13.	Concurso material obrigatório.....	990
6.9.8.14.	Classificação doutrinária	990
6.9.9.	Art. 346 – Subtração ou dano de coisa própria em poder de terceiro	990
6.9.9.1.	Dispositivo legal.....	990
6.9.9.2.	Denominação.....	991
6.9.9.3.	Objetividade jurídica.....	991
6.9.9.4.	Objeto material	992
6.9.9.5.	Núcleos do tipo.....	992
6.9.9.6.	Sujeito ativo	993
6.9.9.7.	Sujeito passivo	993

6.9.9.8.	Elemento subjetivo	993
6.9.9.9.	Consumação.....	993
6.9.9.10.	Tentativa	993
6.9.9.11.	Ação penal	993
6.9.9.12.	Lei 9.099/1995	993
6.9.9.13.	Classificação doutrinária	994
6.9.10.	Art. 347 – Fraude processual.....	994
6.9.10.1.	Dispositivo legal.....	994
6.9.10.2.	Objetividade jurídica.....	994
6.9.10.3.	Objeto material	995
6.9.10.4.	Subsidiariedade tácita ou implícita	995
6.9.10.5.	Núcleo do tipo	995
6.9.10.6.	Sujeito ativo	997
6.9.10.7.	Sujeito passivo	998
6.9.10.8.	Elemento subjetivo	998
6.9.10.9.	Consumação.....	998
6.9.10.10.	Tentativa	999
6.9.10.11.	Ação penal	999
6.9.10.12.	Lei 9.099/1995	999
6.9.10.13.	Classificação doutrinária	999
6.9.10.14.	Fraude processual e limites do direito de não produzir prova contra si mesmo.....	1000
6.9.10.15.	Fraude processual e Código de Trânsito Brasileiro.....	1000
6.9.11.	Art. 348 – Favorecimento pessoal	1001
6.9.11.1.	Dispositivo legal.....	1001
6.9.11.2.	Introdução	1001
6.9.11.3.	Objetividade jurídica.....	1002
6.9.11.4.	Objeto material	1002
6.9.11.5.	Núcleo do tipo	1002
6.9.11.6.	Sujeito ativo	1007
6.9.11.7.	Sujeito passivo	1008
6.9.11.8.	Elemento subjetivo	1008
6.9.11.9.	Consumação.....	1010
6.9.11.10.	Tentativa	1010

6.9.11.11. Ação penal	1010
6.9.11.12. Lei 9.099/1995	1010
6.9.11.13. Classificação doutrinária	1010
6.9.11.14. Escusa absolutória: art. 348, § 2.º	1010
6.9.11.15. Diferença entre favorecimento pessoal e outros crimes contra a Administração Pública.....	1013
6.9.12. Art. 349 – Favorecimento real.....	1013
6.9.12.1. Dispositivo legal.....	1013
6.9.12.2. Introdução.....	1014
6.9.12.3. Objetividade jurídica.....	1015
6.9.12.4. Objeto material	1016
6.9.12.5. Núcleo do tipo	1016
6.9.12.6. Sujeito ativo	1020
6.9.12.7. Sujeito passivo	1020
6.9.12.8. Elemento subjetivo	1020
6.9.12.9. Consumação.....	1021
6.9.12.10. Tentativa	1021
6.9.12.11. Ação penal	1021
6.9.12.12. Lei 9.099/1995	1021
6.9.12.13. Classificação doutrinária	1021
6.9.13. Art. 349-A – Favorecimento real impróprio	1022
6.9.13.1. Dispositivo legal.....	1022
6.9.13.2. Denominação.....	1022
6.9.13.3. A finalidade da Lei 12.012/2009	1023
6.9.13.4. Crítica às Leis 11.466/2007 e 12.012/2009	1024
6.9.13.5. Art. 349-A do Código Penal e princípio da proporcionalidade	1025
6.9.13.6. Objetividade jurídica.....	1026
6.9.13.7. Objeto material	1026
6.9.13.8. Núcleos do tipo.....	1026
6.9.13.9. Sujeito ativo	1028
6.9.13.10. Sujeito passivo	1029
6.9.13.11. Elemento subjetivo	1029
6.9.13.12. Consumação.....	1030

6.9.13.13. Tentativa	1030
6.9.13.14. Ação penal	1030
6.9.13.15. Lei 9.099/1995	1030
6.9.13.16. Classificação doutrinária	1030
6.9.14. Art. 350 – Exercício arbitrário ou abuso de poder	1031
6.9.14.1. Dispositivo legal.....	1031
6.9.14.2. A questão da revogação do art. 350 do Código Penal pela Lei 4.898/1965.....	1031
6.9.14.3. Objetividade jurídica.....	1032
6.9.14.4. Objeto material	1032
6.9.14.5. Núcleos do tipo.....	1033
6.9.14.6. Sujeito ativo	1033
6.9.14.7. Sujeito passivo	1033
6.9.14.8. Elemento subjetivo	1033
6.9.14.9. Consumação.....	1033
6.9.14.10. Tentativa	1034
6.9.14.11. Ação penal	1034
6.9.14.12. Lei 9.099/1995	1034
6.9.14.13. Classificação doutrinária	1034
6.9.14.14. Figuras equiparadas: art. 350, parágrafo único.....	1034
6.9.14.15. Exercício arbitrário ou abuso de poder contra criança ou adolescente.....	1036
6.9.15. Art. 351 – Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	1036
6.9.15.1. Dispositivo legal.....	1036
6.9.15.2. Introdução	1037
6.9.15.3. Objetividade jurídica.....	1037
6.9.15.4. Objeto material	1037
6.9.15.5. Núcleos do tipo.....	1038
6.9.15.6. Sujeito ativo	1039
6.9.15.7. Sujeito passivo	1039
6.9.15.8. Elemento subjetivo	1040
6.9.15.9. Consumação.....	1040
6.9.15.10. Tentativa	1040
6.9.15.11. Ação penal	1040

6.9.15.12.	Lei 9.099/1995	1040
6.9.15.13.	Classificação doutrinária	1040
6.9.15.14.	Figura qualificada pelo emprego de arma, concurso de pessoas ou arrombamento: art. 351, § 1.º.....	1040
6.9.15.15.	Violência contra a pessoa e concurso material obrigatório: art. 351, § 2.º.....	1041
6.9.15.16.	Figura qualificada pela qualidade do sujeito ativo: art. 351, § 3.º	1042
6.9.15.17.	Modalidade culposa: art. 351, § 4.º.....	1042
6.9.15.18.	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança e Código Penal Militar	1043
6.9.16.	Art. 352 – Evasão mediante violência contra pessoa.....	1043
6.9.16.1.	Dispositivo legal.....	1043
6.9.16.2.	Introdução.....	1044
6.9.16.3.	Objetividade jurídica.....	1044
6.9.16.4.	Objeto material	1044
6.9.16.5.	Núcleo do tipo	1044
6.9.16.6.	Sujeito ativo	1045
6.9.16.7.	Sujeito passivo	1045
6.9.16.8.	Elemento subjetivo	1045
6.9.16.9.	Consumação.....	1046
6.9.16.10.	Tentativa	1046
6.9.16.11.	Ação penal	1046
6.9.16.12.	Lei 9.099/1995	1046
6.9.16.13.	Classificação doutrinária	1046
6.9.16.14.	Concurso material obrigatório.....	1047
6.9.16.15.	Evasão mediante violência contra pessoa e Código Penal Militar	1047
6.9.17.	Art. 353 – Arrebatamento de preso	1047
6.9.17.1.	Dispositivo legal.....	1047
6.9.17.2.	Objetividade jurídica.....	1048
6.9.17.3.	Objeto material	1048
6.9.17.4.	Núcleo do tipo	1048
6.9.17.5.	Sujeito ativo	1049
6.9.17.6.	Sujeito passivo	1049

6.9.17.7.	Elemento subjetivo	1049
6.9.17.8.	Consumação.....	1049
6.9.17.9.	Tentativa	1050
6.9.17.10.	Ação penal	1050
6.9.17.11.	Lei 9.099/1995	1050
6.9.17.12.	Classificação doutrinária	1050
6.9.17.13.	Concurso material obrigatório.....	1050
6.9.17.14.	Arrebatamento de preso e Código Penal Militar	1051
6.9.18.	Art. 354 – Motim de presos	1051
6.9.18.1.	Dispositivo legal.....	1051
6.9.18.2.	Objetividade jurídica.....	1051
6.9.18.3.	Objeto material	1052
6.9.18.4.	Núcleo do tipo	1052
6.9.18.5.	Sujeito ativo	1052
6.9.18.6.	Sujeito passivo	1053
6.9.18.7.	Elemento subjetivo	1053
6.9.18.8.	Consumação.....	1053
6.9.18.9.	Tentativa	1053
6.9.18.10.	Ação penal	1054
6.9.18.11.	Lei 9.099/1995	1054
6.9.18.12.	Classificação doutrinária	1054
6.9.18.13.	Concurso material obrigatório.....	1054
6.9.18.14.	Código Penal Militar	1054
6.9.19.	Art. 355 – Patrocínio infiel e patrocínio simultâneo ou tergiversação	1055
6.9.19.1.	Dispositivo legal.....	1055
6.9.19.2.	Introdução	1055
6.9.19.3.	Objetividade jurídica.....	1056
6.9.19.4.	Objeto material	1056
6.9.19.5.	Sujeito ativo	1056
6.9.19.6.	Sujeito passivo	1057
6.9.19.7.	Elemento subjetivo	1058
6.9.19.8.	Ação penal	1058
6.9.19.9.	Lei 9.099/1995	1058

6.9.19.10.	Competência	1058
6.9.19.11.	O consentimento do ofendido e seus reflexos jurídico-penais.....	1059
6.9.19.12.	Patrocínio infiel: art. 355, <i>caput</i>	1059
6.9.19.13.	Patrocínio simultâneo ou tergiversação: art. 355, parágrafo único.....	1061
6.9.20.	Art. 356 – Sonegação de papel ou objeto de valor probatório.....	1064
6.9.20.1.	Dispositivo legal.....	1064
6.9.20.2.	Objetividade jurídica.....	1064
6.9.20.3.	Objeto material	1065
6.9.20.4.	Núcleos do tipo.....	1065
6.9.20.5.	Sujeito ativo	1067
6.9.20.6.	Sujeito passivo	1067
6.9.20.7.	Elemento subjetivo	1067
6.9.20.8.	Consumação.....	1068
6.9.20.9.	Tentativa	1069
6.9.20.10.	Ação penal	1069
6.9.20.11.	Lei 9.099/1995	1069
6.9.20.12.	Classificação doutrinária	1070
6.9.21.	Art. 357 – Exploração de prestígio	1070
6.9.21.1.	Dispositivo legal.....	1070
6.9.21.2.	Introdução	1071
6.9.21.3.	Objetividade jurídica.....	1071
6.9.21.4.	Objeto material	1071
6.9.21.5.	Núcleos do tipo.....	1071
6.9.21.6.	Sujeito ativo	1074
6.9.21.7.	Sujeito passivo	1074
6.9.21.8.	Elemento subjetivo	1074
6.9.21.9.	Consumação.....	1074
6.9.21.10.	Tentativa	1074
6.9.21.11.	Ação penal	1074
6.9.21.12.	Lei 9.099/1995	1075
6.9.21.13.	Classificação doutrinária	1075

6.9.21.14.	Causa de aumento de pena: art. 357, parágrafo único	1075
6.9.21.15.	Exploração de prestígio e Código Penal Militar	1076
6.9.22.	Art. 358 – Violência ou fraude em arrematação judicial	1076
6.9.22.1.	Dispositivo legal.....	1076
6.9.22.2.	Objetividade jurídica.....	1076
6.9.22.3.	Objeto material	1077
6.9.22.4.	Núcleos do tipo.....	1077
6.9.22.5.	Sujeito ativo	1078
6.9.22.6.	Sujeito passivo	1078
6.9.22.7.	Elemento subjetivo	1078
6.9.22.8.	Consumação.....	1078
6.9.22.9.	Tentativa	1079
6.9.22.10.	Ação penal	1079
6.9.22.11.	Lei 9.099/1995	1079
6.9.22.12.	Classificação doutrinária	1079
6.9.22.13.	Concurso material obrigatório.....	1079
6.9.23.	Art. 359 – Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito.....	1080
6.9.23.1.	Dispositivo legal.....	1080
6.9.23.2.	Introdução	1080
6.9.23.3.	Objetividade jurídica.....	1080
6.9.23.4.	Objeto material	1081
6.9.23.5.	Núcleo do tipo	1081
6.9.23.6.	Sujeito ativo	1082
6.9.23.7.	Sujeito passivo	1082
6.9.23.8.	Elemento subjetivo	1082
6.9.23.9.	Consumação.....	1082
6.9.23.10.	Tentativa	1082
6.9.23.11.	Ação penal	1082
6.9.23.12.	Lei 9.099/1995	1082

6.9.23.13.	Classificação doutrinária	1083
6.9.23.14.	Desobediência a decisão judicial e Lei de Falências	1083
6.9.23.15.	Desobediência a decisão judicial e Código de Trânsito Brasileiro.....	1083
6.10.	Dos crimes contra as finanças públicas.....	1083
6.10.1.	Fundamento constitucional e questões atinentes à responsabilidade fiscal.....	1083
6.10.2.	Objetividade jurídica nos crimes contra as finanças públicas.....	1084
6.10.3.	O elemento subjetivo nos crimes contra as finanças públicas: a exigência do dolo.....	1084
6.10.4.	Ação penal.....	1084
6.10.5.	Efeitos da condenação.....	1084
6.10.6.	Art. 359-A – Contratação de operação de crédito	1085
6.10.6.1.	Dispositivo legal.....	1085
6.10.6.2.	Objeto material	1085
6.10.6.3.	Núcleos do tipo.....	1086
6.10.6.4.	Sujeito ativo	1087
6.10.6.5.	Sujeito passivo	1087
6.10.6.6.	Consumação.....	1088
6.10.6.7.	Tentativa	1088
6.10.6.8.	Lei 9.099/1995	1088
6.10.6.9.	Classificação doutrinária	1088
6.10.6.10.	Figuras equiparadas: art. 359-A, parágrafo único, incisos I e II.....	1088
6.10.7.	Art. 359-B – Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar	1090
6.10.7.1.	Dispositivo legal.....	1090
6.10.7.2.	Objeto material	1091
6.10.7.3.	Núcleos do tipo.....	1091
6.10.7.4.	Sujeito ativo	1092
6.10.7.5.	Sujeito passivo	1092
6.10.7.6.	Consumação.....	1092

6.10.7.7.	Tentativa	1093
6.10.7.8.	Lei 9.099/1995	1093
6.10.7.9.	Classificação doutrinária	1093
6.10.8.	Art. 359-C – Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.....	1093
6.10.8.1.	Dispositivo legal.....	1093
6.10.8.2.	Objeto material	1094
6.10.8.3.	Núcleos do tipo.....	1094
6.10.8.4.	Sujeito ativo	1095
6.10.8.5.	Sujeito passivo	1095
6.10.8.6.	Consumação.....	1095
6.10.8.7.	Tentativa	1095
6.10.8.8.	Lei 9.099/1995	1096
6.10.8.9.	Classificação doutrinária	1096
6.10.9.	Art. 359-D – Ordenação de despesa não autorizada....	1096
6.10.9.1.	Dispositivo legal.....	1096
6.10.9.2.	Objeto material	1097
6.10.9.3.	Núcleo do tipo	1097
6.10.9.4.	Sujeito ativo	1097
6.10.9.5.	Sujeito passivo	1098
6.10.9.6.	Consumação.....	1098
6.10.9.7.	Tentativa	1098
6.10.9.8.	Lei 9.099/1995	1098
6.10.9.9.	Classificação doutrinária	1098
6.10.9.10.	A questão relativa ao benefício para a Administração Pública.....	1099
6.10.9.11.	O remanejamento de despesas públicas....	1099
6.10.10.	Art. 359-E – Prestação de garantia graciosa	1100
6.10.10.1.	Dispositivo legal	1100
6.10.10.2.	Objeto material	1101
6.10.10.3.	Núcleo do tipo	1101
6.10.10.4.	Sujeito ativo	1101

6.10.10.5. Sujeito passivo	1101
6.10.10.6. Consumação.....	1101
6.10.10.7. Tentativa	1102
6.10.10.8. Lei 9.099/1995	1102
6.10.10.9. Classificação doutrinária	1102
6.10.11. Art. 359-F – Não cancelamento de restos a pagar	1103
6.10.11.1. Dispositivo legal.....	1103
6.10.11.2. Objeto material	1103
6.10.11.3. Núcleos do tipo.....	1103
6.10.11.4. Sujeito ativo	1105
6.10.11.5. Sujeito passivo	1105
6.10.11.6. Consumação.....	1105
6.10.11.7. Tentativa	1105
6.10.11.8. Lei 9.099/1995	1105
6.10.11.9. Classificação doutrinária	1106
6.10.12. Art. 359-G – Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura	1106
6.10.12.1. Dispositivo legal.....	1106
6.10.12.2. Objeto material	1106
6.10.12.3. Núcleos do tipo.....	1107
6.10.12.4. Sujeito ativo	1108
6.10.12.5. Sujeito passivo	1108
6.10.12.6. Consumação.....	1108
6.10.12.7. Tentativa	1108
6.10.12.8. Lei 9.099/1995	1108
6.10.12.9. Classificação doutrinária	1108
6.10.13. Art. 359-H – Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.....	1109
6.10.13.1. Dispositivo legal.....	1109
6.10.13.2. Objeto material	1109
6.10.13.3. Núcleos do tipo.....	1110
6.10.13.4. Sujeito ativo	1110
6.10.13.5. Sujeito passivo	1110

6.10.13.6. Consumação.....	1110
6.10.13.7. Tentativa	1110
6.10.13.8. Lei 9.099/1995	1111
6.10.13.9. Classificação doutrinária	1111
6.11. Questões.....	1111
BIBLIOGRAFIA.....	1123
GABARITOS.....	1131